



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO PROFISSIONAL

Maria de Fátima Dias Coelho

PERNAMBUCO DOS OITOCENTOS - Uma narrativa sobre os escravizados nos inventários *post-mortem* do casal, Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque e Maria Rita de Albuquerque Mello: 1814 a 1822

Recife / PE

2020

Maria de Fátima Dias Coelho

PERNAMBUCO DOS OITOCENTOS - Uma narrativa sobre os escravizados nos inventários *post-mortem* do casal Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque e Maria Rita de Albuquerque Mello: 1814 a 1822

Relatório técnico de pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação em História - Mestrado Profissional – da Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP, como requisito parcial para obtenção do título de mestre.

Profa. Orientadora: Profa. Dra. Lídia Rafaela Nascimento dos Santos

Recife/PE

2020

C672p

Coelho, Maria de Fátima Dias.

Pernambuco dos oitocentos: uma narrativa sobre os escravizados nos inventários post-mortem do casal, Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque e Maria Rita de Albuquerque Mello: 1814 a 1822 / Maria de Fátima Dias Coelho, 2020.

66 f. : il.

Orientador: Lídia Rafaela Nascimento dos Santos.

Relatório técnico (Mestrado) - Universidade Católica de Pernambuco. Programa de Pós-graduação em História. Mestrado Profissional em História, 2020.

1. *Escravidão - Pernambuco - História.*
2. *Escravos - Pernambuco.*
3. *Pernambuco - História.*
4. *Inventários.*
5. *Testamentos. I. Título.*

CDU 326(81)

Pollyanna Alves - CRB4/1002

FOLHA DE APROVAÇÃO

MARIA DE FÁTIMA DIAS COELHO

PERNAMBUCO DOS OITOCENTOS: UMA NARRATIVA SOBRE OS ESCRAVIZADOS NOS INVENTÁRIOS *POST-MORTEM* DO CASAL, FRANCISCO DE PAULA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE E MARIA RITA DE ALBUQUERQUE MELLO -1814 A 1822.

Trabalho de Conclusão do Mestrado apresentado ao Programa de Pós-Graduação em História – Mestrado Profissional da Universidade Católica de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em História., cuja defesa foi realizada em 22 de dezembro de 2020.

BANCA EXAMINADORA



Profª Drª. Lídia Rafaela Nascimento dos Santos (Orientadora e Presidente da Banca)

Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP



Prof. Dr. Paulo Henrique Fontes Cadena (Titular Interno)

Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP



Prof. Dr. André Mendes Salles (Titular Externo)

Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

Recife/PE

2020

DEDICATÓRIA

À minha família, meu porto seguro, e às minhas amigas de caminhada Maria Marinho Harten e Vanda Lúcia Vieira da Silva, por compartilharmos nossas angústias e alegrias nessa intensa e importante experiência de aprendizagem.

“Só é sagrada, de fato, a estrada da qual não se pode conhecer o fim e que, entretanto, a gente se obstina a seguir”. (S. Zweig).

Ao Deus das pequeninas às grandes coisas, a quem creio. Gratidão!

AGRADECIMENTOS

A orientadora, Prof^a. Dra. Lídia Rafaela Nascimento dos Santos, pela sua contribuição para o resultado positivo no processo, que resultou na produção final do Trabalho de Conclusão do Curso

Ao Prof. Dr. Tiago da Silva César, ao Prof. Dr. Hélder Remígio de Amorim. Ao Prof. Dr. Flávio José Gomes Cabral e ao Prof. Dr. Paulo Henrique Fontes Cadena.

Ao Prof. Dr. André Mendes Salles, da Universidade Rural do Rio Grande do Norte, que se disponibilizou a fazer parte da minha banca.

À Luiza Cavalcanti, que transcreveu grande parte dos dois inventários disponibilizados pelo IAHP

Aos colegas da 2ª Turma do PPGH - UNICAP.

Aos funcionários da Biblioteca, sempre solícitos.

E, por fim, aos que fazem a secretaria da Pós-Graduação da Universidade Católica de Pernambuco.

GRATIDÃO!!!

Navio Negreiro

Castro Alves

Ontem plena liberdade,

A vontade por poder...

Hoje... cúmulo de

maldade,

Nem são livres p'ra

morrer.

Prende-os a mesma

corrente

— Férrea, lúgubre

serpente —

Nas roscas da

escravidão.

E assim zombando da

morte,

Dança a lúgubre

coorte

Ao som do açoute...

Irrisão!...

(Fragmento)

RESUMO

Este relatório diz respeito à pesquisa histórica realizada no Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico de Pernambuco – IAHGP – no mês de novembro de 2019, sobre os inventários *post-mortem* e testamento pertencentes ao casal Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque e Maria Rita de Albuquerque Mello, nos anos de 1814 a 1822, no território pernambucano, que permitiu a produção literário-histórica da cartilha “Pernambuco dos Oitocentos: uma narrativa sobre os escravos nos inventários *post mortem* do casal, Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque e Maria Rita de Albuquerque de Mello”. O percurso desse trabalho está metodologicamente traçado como sendo uma pesquisa empírico-indutiva, em que uma parte da história escravocrata pernambucana pode ser contada por meio dos inventários do referido casal. Também pode ser definida como um estudo de caso, visto que seu objeto versa sobre uma realidade histórica que pode desvendar alguns aspectos importantes sobre aquele período, com base no levantamento documental dos inventários dos anos de 1814 a 1822, que compõem o acervo do IAHGP. O objetivo da pesquisa foi revelar um recorte da cultura escravocrata em Pernambuco, através desses personagens e sua relação com seus escravizados, descrevendo e narrando a historicidade e uma experiência, a saber: os inventários *post mortem* pertencentes ao casal Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque e Maria Rita de Albuquerque Mello, nos anos de 1814 a 1822. A partir dessa imersão, chega-se à conclusão de que os processos de inventários podem nos esclarecer e permitir interpretações do período histórico abordado, desvendando através deles, o contexto econômico, social e político da primeira metade do século XIX.

Palavras-chave: *post mortem*; historicidade; escravidão; herança; inventários.

ABSTRACT

This report concerns the historical research carried out at the Archaeological, Historical and Geographic Institute of Pernambuco - IAHGP - in November 2019, on the post-mortem inventories belonging to the couple Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque and Maria Rita de Albuquerque Mello, in the years from 1814 to 1822, in the lands of Pernambuco that allowed the literary-historical production of the book "Heritage in Pernambuco of the nineteenth century: a narrative about the slaves of Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque and Maria Rita Albuquerque de Mello". The course of this work is methodologically traced as an empirical-inductive research, in which a piece of Pernambuco's slave-making history can be told in its historical aspects, through the inventories of that couple. This research can also be defined as a case study, since the object of study is a historical reality that can reveal some important aspects about that historical period. Another important methodological aspect is characterized by the documentary survey of inventories from 1814 to 1822, which make up the IAHGP collection. The objective of the research was to unveil a section of the slave culture in Pernambuco, through these characters and their relationship with their slaves, describing and narrating the historicity and the period and a cut out experience, namely: the post mortem inventories belonging to the couple Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque and Maria Rita de Albuquerque Mello, in the years 1814 to 1822, in the lands of Pernambuco. From this historical plunge, it is concluded that the collections of inventories can enlighten us and allow interpretations of the historicity of that historical period, unraveling, through them, social and economic contexts.

Keywords: post-mortem; historicity; slavery; heritage; inventories.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 DISCUSSÃO TEÓRICO-METODOLÓGICA	13
3 DISCUSSÃO SOBRE O FORMATO	26
4 APRESENTAÇÃO DO PRODUTO	28
5 APLICAÇÃO DO PRODUTO	30
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	32
7 LISTAGEM DOS ACERVOS E FONTES	34
8 BIBLIOGRAFIA	34
9 APÊNDICES: Trechos do inventário de Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque	37

1 INTRODUÇÃO

Começamos a escrever aqui o resultado de um trabalho de pesquisa realizado nos inventários *post mortem* que se encontram disponibilizados no Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico de Pernambuco – IAHGP¹ pertencentes ao casal Maria Rita de Albuquerque Mello e Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque¹. O objetivo da pesquisa é o de construir uma narrativa histórica sobre a cultura escravocrata pernambucana nos anos oitocentos, através da análise dos inventários do mencionado casal.

Este trabalho foi iniciado há algum tempo, mas às vezes parece que foi ontem, quando pela primeira vez fizemos uma visita e tivemos uma aula de história *in loco* no Instituto, com o Prof. Dr. Paulo Henrique Fontes Cadena², da disciplina Abolição e Pós Abolição – Debates Historiográficos e Experiências de Pesquisa. A visita foi impactante para nós, como se tivéssemos retornado a um tempo passado com suas figuras fantásticas e tão imponentes! Sentimos como se fossem sair daqueles quadros na parede e começassem a discursar diante dos presentes. Entre vários, o professor nos apontou um quadro com uma foto de um político que foi deputado, senador, ministro em várias legislaturas no Império e que foi importante para Pernambuco, tratava-se de Antônio Francisco de Paula e Holanda Cavalcanti de Albuquerque, um dos filhos do protagonista dessa história,

De toda essa experiência, pessoal e acadêmica, surgiu esse relatório de pesquisa, que tem o objetivo de demonstrar alguns importantes aspectos metodológicos, técnicos e teóricos sobre o estudo realizado no Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico de Pernambuco – IAHGP que resultou no levantamento dos inventários *post mortem* pertencentes ao casal Maria Rita de Albuquerque Mello e Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, entre os anos de 1814 a 1822, permitindo a produção de uma cartilha, intitulada “Pernambuco dos Oitocentos: uma narrativa sobre os escravizados nos

¹ IAHGP - Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico Pernambucano. Rua do Hospício, 130, Boa Vista, Recife - PE - CEP.: 50060-080 Fone: (81) 3222-4952 / e-mail: contato@institutoarqueologico.com.br Horário de visitação: Segunda à sexta-feira, das 13h às 17h / Sábado, das 8h às 12h.

² Professor-Doutor, do Programa de Pós-Graduação em História - Mestrado Profissional – da Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP.

inventários *post mortem* do casal Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque e Maria Rita de Albuquerque Mello”.

É importante destacar que a decisão de criação da cartilha foi uma opção da mestrandia, por dois motivos: Primeiro, por entender que seria interessante ter como resultado desse trabalho a narrativa literária, por sua importância historiográfica, e em segundo, por considerar que essa possibilidade da produção, no Programa do Mestrado Profissional em História, era pertinente à temática da pesquisa. Nesse contexto, também pela relevância do tema, não só pela própria importância do acervo do IAHGP, mas por representar um período histórico de grandes conturbações em Pernambuco. Assim como pelo fato de, em importantes fontes historiográficas tão ricas como são os inventários *post mortem*, perceber que podemos produzir com base naqueles documentos vários textos retirados de um só, ou seja: escrever sobre a família, costumes de uma época, profissões dos escravizados, doenças, entre outras questões.

Há um terceiro aspecto importante a se destacar a respeito do testamento de Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque e os inventários do casal, família residente no Engenho Suassuna, localizado na freguesia de Santo Amaro do Jaboatão, nas proximidades do Recife, durante o começo do século XIX. O recorte temporal escolhido para esta pesquisa compreende os anos entre 1814 e 1822, período no Brasil do oitocentos, na província de Pernambuco. A escolha deste período se deve ao fato de abranger primeiro a morte de Maria Rita de Albuquerque Mello em 1814 e em seguida a de Francisco Cavalcanti de Albuquerque, em 1821, com o inventário referente à partilha entre os herdeiros sendo finalizado em 1822.

Outro ponto importante a ser demonstrado é o percurso metodológico adotado para produção acadêmica e prática do Trabalho de Conclusão do Mestrado Profissional em História. Optou-se por uma pesquisa empírico-indutiva que, de acordo com Demo (2010), é a pesquisa que aborda os aspectos e os fatos da realidade, analisando dados a partir de suas particularidades (Minayo, 2011). Por outro lado, a presente pesquisa também pode ser caracterizada como documental, tendo em vista a própria natureza do seu objeto de estudo: os inventários *post mortem* pertencentes do casal Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque e de Maria Rita de Albuquerque Mello, nos anos de 1814 a 1822. É no corpo deste relatório que esmiuçaremos estes conceitos metodológicos.

Este trabalho também tem uma função técnica que será demonstrada pelas indicações da NBR/ABNT nº 10.719/2011, que define as condições técnico-estruturais da produção de um relatório de pesquisa, bem como as determinações do Programa de Pós-Graduação em História – Mestrado Profissional – da Universidade Católica de Pernambuco e as valiosas contribuições dos professores que compuseram a banca de qualificação do projeto de pesquisa.

Como produto deste estudo, teremos uma cartilha que deverá conter tabelas referentes à faixa etária dos escravizados, valor de cada um, capacidade produtiva, impacto produtivo no monte hereditário, ilustrações e fotos de documentos pertinentes aos inventários do casal Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque e Maria Rita de Albuquerque Mello. Desejamos que essa pesquisa possa contribuir com os alunos e alunas dos programas da graduação em História e outros interessados no tema, ainda que o assunto tenha sido escrito de forma condensada, sobre acontecimentos do período abordado, e que seja uma contribuição historiográfica do período escravocrata pernambucano nos oitocentos.

Iremos adentrar também nas minúcias que constam no referido inventário, mencionando as condições físicas dos escravizados e os valores pelos quais eles poderiam ser vendidos. Observamos que na partilha dos bens, de acordo com a legislação da época, coube a cada filho uma determinada quantidade de escravos. Além desses detalhes, a pesquisa documental dos inventários quando trazidos para o campo da escravidão nos permite compreender as particularidades da sociedade escravista, época em que os fatos ocorreram - a exemplo do tráfico de escravizados para trabalhar na lavoura da cana de açúcar e da forma de como eles viviam. Justificamos a escolha desse trabalho pela contribuição para a historiografia a respeito do estudo envolvendo escravizados e os inventários.

2 DISCUSSÃO TEÓRICO- METODOLÓGICA

Em todo o mundo, as produções científicas passam por crivos de cientificidade e legitimidade, porque os resultados desses trabalhos, enquanto pesquisas, em todo os casos, impactam na vida das pessoas. Portanto, o mundo científico exige rigor, sistematização e organicidade determinados, principalmente, pelos critérios metodológicos dos trabalhos científicos (FLICK, '2009; GIL, 2007; MINAYO, 2011). Em nosso caso, não poderia ser diferente, quando se está dentro de um Programa de Mestrado e se pretende apresentar, com rigor científico, o Trabalho de Conclusão de Curso, mesmo que numa modalidade prática. Desse modo, cabe demonstrar os movimentos metodológicos que se fez para a consecução dos objetivos da realização do relatório e do produto em formato de cartilha.

Cervo e Bervian (2002) falam sobre a necessidade de “procedimentos” e “operações científicas” para qualquer tipo de pesquisa. Ainda nas palavras dos autores, pesquisar significa adotar métodos, através dos quais podemos sistematizar, organizar e estruturar as diversas etapas de uma pesquisa. Como demonstrado de modo resumido anteriormente, para se proceder à pesquisa e à produção da cartilha, construímos, portanto, um percurso empírico-indutivo, onde queríamos construir um relato de uma experiência real, histórica. Para Gil (2007), a pesquisa empírico-indutiva, baseada no método indutivo, faz sua busca na experiência da vida e dos fatos e seus fenômenos a serem estudados. Nesse sentido, podemos afirmar que, sendo os inventários do casal Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque e Maria Rita de Albuquerque Mello, parte constitutiva da realidade escravocrata pernambucana oitocentista, tornando-se particularidades históricas, a pesquisa empírico-indutiva se faz pertinente como caminho metodológico adotado.

Levando-se em consideração nosso objeto de estudo, os inventários *post mortem* do casal e Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque e Maria Rita de Albuquerque Mello esta pesquisa apresenta as seguintes características metodológicas: estudo pelo método indutivo, analisando cientificamente os fenômenos em seus aspectos particulares (RICHARDSON, 1999), em sua historicidade; é uma pesquisa empírica, por ter como objetos de estudo fatos reais (GIL, 2007), que constituíram a sociedade escravocrata

pernambucana oitocentista e, por fim, trata-se também de uma pesquisa exploratória, por apresentar uma perspectiva de aprofundamento e aproximação dos fenômenos (FLICK, 2009; MINAYO, 2011), aqui pesquisados.

Aplicadas à nossa pesquisa, essas considerações traduzem a natureza prática dela, em sua especificidade de estudo de um recorte histórico de vidas reais, contextualizadas no Século XIX, aqui, em Pernambuco. Trata-se de histórias vividas pelo casal Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque e Maria Rita de Albuquerque Melo, quando da feitura de seus inventários, de onde pudemos extrair interpretações importantes e transformá-las em narrativas históricas.

2.1 QUADRO METODOLÓGICO DA PESQUISA

Apresentamos abaixo o desenho metodológico da pesquisa em um formato gráfico, para que se possa compreender estrutura de investigação.

Vejamos:

Classificação	Caracterização
Método	Indutivo
Quanto à abordagem	Pesquisa qualitativa
Quanto aos objetivos	Pesquisa exploratório-descritiva
Procedimentos técnicos	Pesquisa documental e levantamento bibliográfico
Método de coleta de dados	Levantamento de documentos
Método de análise de dados	Descritivo

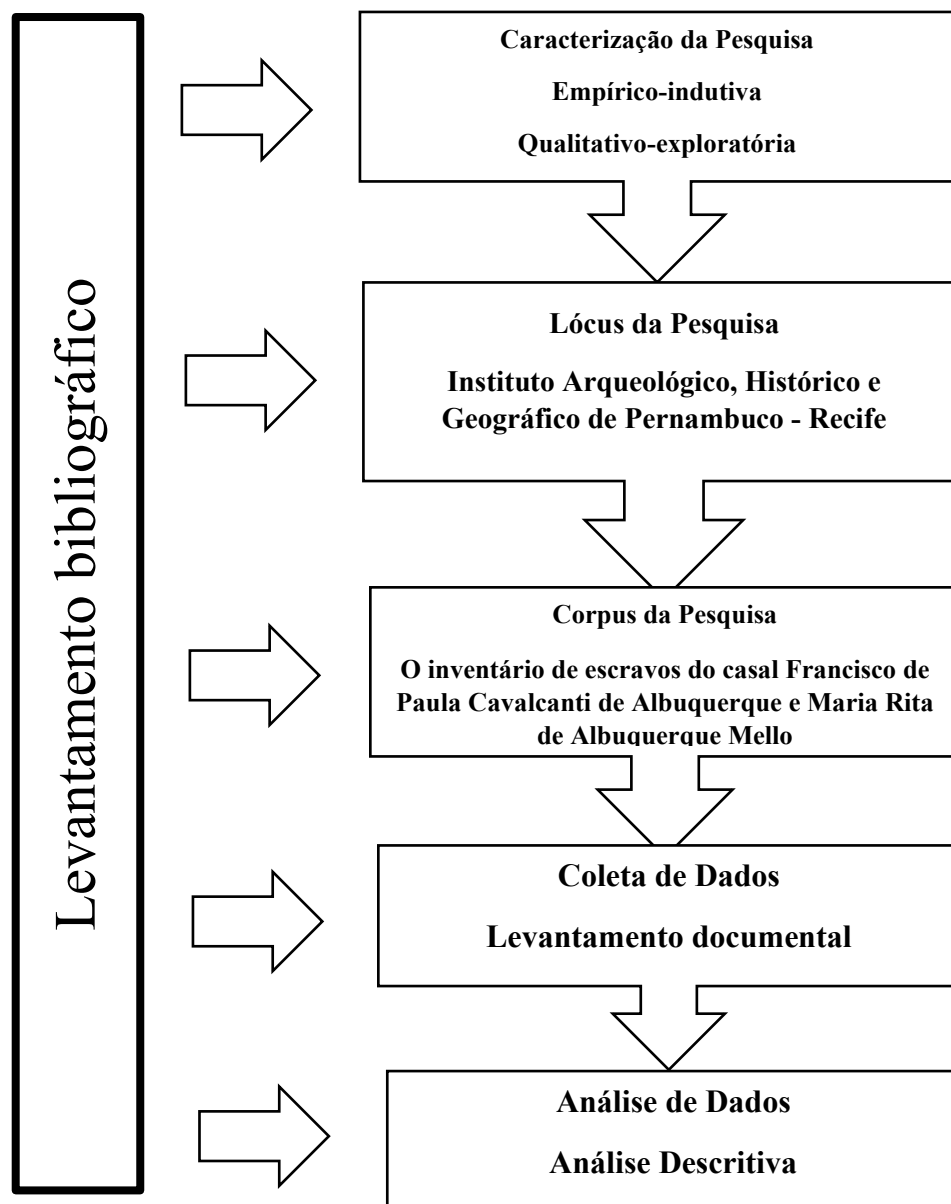
O quadro acima nos permite visualizar melhor a estrutura investigativa, nos dando mais clareza sobre nossos objetivos e sobre as condições científicas em que pretendemos estruturar os resultados encontrados e suas etapas de operacionalização. No caso do método indutivo, nosso aporte teórico são as considerações metodológicas de Richardson (1999), quando defende que o método indutivo diz respeito às particularidades de um fenômeno, no caso as características específicas dos inventários pesquisados. No tocante à pesquisa qualitativa, tomamos como base as contribuições teóricas de André (2001) quando defende a importância da pesquisa qualitativa como um diálogo entre os dados pesquisados e as reflexões que os pesquisadores podem deles retirar, como possibilidades descritivas dos fenômenos, com rigor e cientificidade.

Quanto à pesquisa exploratória, consideramos os estudos de Gil (2007) que apontam tal método como uma aproximação com os fenômenos que ainda estão passíveis de estudos mais aprofundados; quanto aos procedimentos técnicos, o método de coleta e o de análise, tomamos por base os estudos de Flick (2009) que teoriza sobre a importância dos documentos para a pesquisa qualitativa, como sendo importantes objetos de registros, sejam dos indivíduos ou das instituições, partes históricas das sociedades e da vida social, o que tem relação direta ao tipo de pesquisa aqui realizada.

2.2 DESENHO METODOLÓGICO DA PESQUISA

No que diz respeito ao desenho da pesquisa, pensa-se que o gráfico abaixo explicita quais os principais elementos da pesquisa, bem como seu fluxo de desenvolvimento, ajudando a entender melhor nossas pretensões investigativas.

Figura 1 - Desenho das Pesquisa



Fonte: Adaptado de Demo (2010), Gil (2007) Minayo (2010)

2.3 CONSIDERAÇÕES TEÓRICOS-METODOLÓGICAS SOBRE OS INVENTÁRIOS E TESTAMENTO DO CASAL FRANCISCO DE PAULA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE E MARIA RITA DE ALBUQUERQUE MELLO

Desde os tempos remotos, o conceito de História foi se construindo em bases de muitas contendas sobre o que realmente é a História. De Monod (2010) a Certeau (2008), passando pelo grupo dos *Annales*, o conceito se converteu em percepções muitas vezes antagônicas, algumas vezes conciliáveis e outras tantas vezes inconciliáveis, por questões de métodos ou percepções filosóficas de tantos autores e autoras que se debruçam e debruçaram para defender seus conceitos e definições.

O que une tantas correntes epistemológicas da historiografia mundial é o fato de perceberem a história como um dado em mutação, aquilo que não se pode ter controle absoluto, porque está na ordem de uma realidade mutante, que se transforma e se mostra volátil (MEIER *et al.*, 2013).

Outro aspecto de grande importância é perceber a história como uma prática de questionamentos e de problematização. Nesse sentido, a história seria uma condição de tempo e espaço de envergadura complexa que merece uma análise cuidadosa, como um conjunto de procedimentos que, problematizados, nos levem às considerações sobre as correlações que se entrelaçam quando da nossa experiência humana cotidiana, entre as temporalidades localizáveis do passado, do presente e do futuro (CERTEAU, 2008).

Estas considerações sobre a história e suas perspectivas na contemporaneidade, também nos conecta com a ideia de que a experiência de vida em nossos cotidianos, passa a ser a própria motivação dessa condição de vida.

Em outras palavras, não há experiência humana fora do tempo e do espaço e toda experiência, no tempo e no espaço inscreve suas implicações no tocante como os sujeitos históricos experimentam a vida a partir das suas próprias condições de vida, naquele tempo e naquele espaço, numa perspectiva de problematização (CERTEAU, 2008).

Podemos afirmar que abordar a questão dos inventários de Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque e Maria Rita de Albuquerque Mello é adentrar nessa história e nos fatos desse tempo, permitindo assim construir uma narrativa historiográfica desses eventos que, embora contraditórios e problematizados, carregam em si os reflexos do modo de vida da sociedade pernambucana nesse recorte de espaço e tempo.

Nosso objeto de estudo é, fundamentalmente, documental. Fizemos um cruzamento de informações com bibliografias que tratam o tema com o período histórico do contexto envolvendo a revolução pernambucana e a escravidão. Para tanto, serão de grande importância os trabalhos produzidos por Katia Mattoso³ na obra *Ser Escravo no Brasil (2003)* e trabalhos escritos por historiadores locais da cidade do Recife, como Robson Costa e Flávio José Gomes Cabral.

No que tange à fundamentação teórica deste estudo, para a análise dos documentos, visando compreender como referencial teórico o processo de transmissão de inventários no *Post Mortem*, os trabalhos de Marcio de Souza Soares, *De pai para filho: legitimação de escravos, herança e ascensão social de forros nos campos dos Goitacazes⁴, C. 1750-C.1830*) e de Mariana Almeida Assunção: *Escravidão e liberdade em Fortaleza, Ceará (Século XIX)*.⁵

O trabalho do historiador reside na análise do passado através da problematização dos fatos, sobretudo após a consulta das fontes históricas. José D'Assunção Barros⁶ entende que:

Fonte Histórica é tudo aquilo que, por ter sido produzido pelos seres humanos ou por trazer vestígios de suas ações e interferência, pode nos proporcionar um acesso significativo à compreensão do passado e de seus desdobramentos no presente. As fontes históricas são as marcas da história.

Quando um historiador acessa um arquivo, partimos do entendimento de que os documentos policiais investigativos, processos trabalhistas, atas e registros constituem informações de um determinado período. O olhar minucioso reside em adentrar naqueles detalhes para poder relacionar à cultura, sociedade e costumes que forneçam informações do período analisado. Assim, um documento é mais que um registro da época, mas sim um manual de dados e informações. Dentre os documentos que podemos analisar sobre

³ Mattoso, Katia de Queiroz. na obra *Ser Escravo no Brasil (2003)*;

⁴ Soares, Márcio de Souza na obra *De pai para filho: legitimação de escravos, herança e ascensão social de forros nos campos dos Goitacazes – c. 1750-c.1830*(2003) – RJ: PPGHIS/UFF – Tese de Doutorado.

⁵ Assunção, Mariana Almeida (2003): *Escravidão em Fortaleza: um Estudo a partir dos Inventários Post Mortem (1850-1884)* UFBA-FFCHPPGH ;

⁶ Barros José D'Assunção. p.219, *Teoria da História (2013)*.

este passado, alguns deles são os inventários, segundo informação de Darlan de Oliveira Reis Júnior⁷, que podem ter sua importância para a pesquisa histórica, pois:

O inventário é um documento que permite obter várias informações sobre a maneira como as pessoas viviam em determinada época, seu cotidiano, seus bens, sua maneira de vestir, sua atividade econômica, a situação da família – filhos legítimos ou não, separações, viuvez – a partilha dos bens, as dívidas ativas e passivas [...]

De acordo com Flexor (2010), os inventários e testamentos tinham um caráter jurídico civil e eclesiástico, e que constam informações de ordem social, econômica, cultural, religiosa, política e administrativa.

Várias são as possibilidades de se trabalhar com inventários. Entretanto, a autora esclarece ainda que nem sempre inventários e testamentos constituíam um único processo e não eram indissociáveis. Os inventários eram obrigatórios quando existiam órfãos menores e bens a serem partilhados e podiam ou não incluir o testamento. O testamento era facultativo, o inventário era indispensável quando houvesse bens a partilhar entre herdeiros e podiam ou não incluir o testamento.

Inicialmente, um inventário representa a vontade de uma família para assegurar a posse de seus bens após a morte para os seus herdeiros, com o intuito de preservar a herança para suas futuras gerações, embora nem sempre um inventário seja consensual entre todos os membros familiares. Neste entendimento, Júnia Furtado⁸ no seu texto *A morte como testemunho da vida* argumenta que:

pode-se dizer que o testamento é produzido nos momentos que antecedem a morte e nele fica registrada a última vontade do testador relativa ao que ele deseja que seja feito com seus bens. Já o inventário é feito após a morte, também chamados inventários *post mortem*, e por ele os bens do morto são distribuídos conforme as disposições legais e sua última vontade, no caso de haver testamento.

Fica evidente o intuito daqueles que se prestam a realização do inventário, quando passa a ser um documento para executar a finalidade que lhe foi destinada. No entanto, para os olhos do historiador, esta documentação passa a ser algo valioso além daquilo que os autores o destinavam.

⁷Júnior Darlan de O Reis. 2006, p.97, **O uso de inventários na pesquisa histórica. Cadernos de Cultura e Ciência**. Univ. Regional do Cariri, Vol.1, nº 1, p. 94-101, 2006.

⁸Furtado, Júnia. *História da família no Brasil* (2014)

Nisto consiste então a metodologia de se utilizar os inventários como fonte de estudo para a história: para compreender de forma mais aprofundada os atores sociais e o contexto do período analisado. Ou seja, apesar dos inventários não terem sido produzidos com o intuito de revelar traços do passado, se tornaram fontes históricas fundamentais para os pesquisadores sobre a fabricação do cotidiano. Sendo assim, contribuíram não só despertando a atenção dos historiadores, como também servindo de embasamento teórico e metodológico para a historiografia.

Quando formos analisar a partilha específica dos escravos, estaremos ao mesmo tempo fazendo uma análise da escravidão, que nos permite observar a mentalidade da sociedade que tratava os escravos como peças a serem comercializadas. Muitos dos escravos acabavam se distanciando das suas famílias, havia casos de alforria e, ao mesmo tempo, tentativa de reescravização por parte da família. Tudo isto reflete a dinâmica e incerteza quanto ao futuro dos escravos.

Neste entendimento de analisar o escravo dentro dos processos de inventário, temos os trabalhos de Cristiany Miranda Rocha⁹, *A morte do senhor e o destino das famílias escravas nas partilhas em Campinas, no século XIX (2006)*, e o de Fernando A. Alves da Costa¹⁰, *O problema dos preços nos inventários post-mortem do século XIX (2014)*. Os estudos de Rocha (2006) e de Costa (2014) nos servem de referencial teórico por nos apresentarem também aspectos historiográficos que envolvem a questão de parentescos de escravos, bem como a importância metodológica de estudos sobre o que diz respeito ao entrecruzamento de fontes destes períodos históricos.

A legislação que vigorava à época eram as Ordenações Filipinas que o reino de Portugal também aplicava em suas colônias. O disposto sobre o assunto encontra-se no Livro IV das Ordenações Filipinas, Título LXXXX, que trata “como se hão de fazer as partilhas” entre os herdeiros, normas que vigoraram no Brasil até 1916, quando veio à luz o Primeiro Código Civil Brasileiro.

Os bens deixados de herança nos levam a perceber com nitidez o modelo de sociedade vigente naquele período de escravidão, que perdurou no Brasil até 1888. Tratar a escravidão em território brasileiro é fazer jus a um período da nossa história que reflete

⁹ Rocha, Cristiany Miranda na obra *A morte do senhor e o destino das famílias escravas nas partilhas em Campinas, no século XIX (2006)*

¹⁰ Costa, Fernando a. Alves na obra *o problema dos preços nos inventários post-mortem do século XIX (2014)*;

o controle de um indivíduo sobre outro, tratando-o como um cativo (MATOSO, 1982)¹¹. Castigos, penas, mortes e toda uma estrutura foram criadas para dar sustentação a este terrível modelo que foi a escravidão. Inicialmente, os escravizados que chegaram ao Brasil vieram por rotas do Atlântico, através do tráfico negreiro, para trabalhar na coleta e partilha do Pau-Brasil, tendo posteriormente sido incorporado aos engenhos de açúcar.

Entre 1502 e 1860, mais de 9 milhões e meio de africanos serão transportados para as Américas, e o Brasil figura como o maior importador de homens pretos. O século XVIII detém o recorde da importação: das Américas coloniais vieram 6 milhões e 200 mil escravos durante esse período e todas as grandes potências dos tempos modernos engajaram-se no tráfico e nele, uma a uma, assumiam o papel dominante.

Destarte, a mão de obra escrava foi uma força de trabalho e, ao mesmo tempo, propriedade daqueles que os adquiriam, tendo passado por diversas etapas desde o século XVI até a sua extinção no século XIX. Essa contextualização histórica serve para termos uma breve ideia a respeito desse processo, sobretudo porque o escravizado poderia ser vendido, doado ou até mesmo repassado como herança.

Mesmo juridicamente sendo considerados coisas, os cativos souberam reinventar sua existência e afirmar-se como pessoas conseguindo, inclusive, a alforria. Trabalhos na historiografia foram produzidos a este respeito como nos mostram o artigo “*De pai para filho: legitimação de escravos, herança e ascensão social de forros nos campos de Goitacazes, C. 1750 – C. 1830, de Márcio de Souza Soares (2003, p. 1), que trata de casos de escravos de se tornarem senhores de engenhos:*

A partir de alguns fragmentos de vida e dos percalços sucessórios envolvendo três famílias – de um grupo restrito de libertos que se assenhoreou de pequenas, mas consideráveis fortunas graças à perfilhação e à herança paterna. Trata-se da prole ilegítima de dois prósperos senhores de engenho e de um rico comerciante. Todos eram moradores da região dos Campos dos Goitacazes, cujos testamentos e inventários post-mortem foram abertos nas primeiras décadas do oitocentos.

Conforme análise documental feita pelo autor no inventário acima:

O forro Amaro Nunes Viana devia mesmo gozar da confiança e da intimidade paternas, uma vez que fora nomeado o primeiro testamenteiro daquele próspero senhor de engenho que, ao final de sua vida, naquele mesmo ano de 1801, havia amealhado a expressiva fortuna de 7:867\$000 réis e acumulara uma pequena dívida – somados

¹¹ Matoso, Kátia na obra *Ser escravo no Brasil (1982)*.

os gastos com seu funeral – de apenas 374\$089 réis; caso raro entre os produtores rurais da região; Salvador Nunes Viana mais do que duplicara, em 17 anos, o número de escravos de que era senhor e possuidor e certamente aumentara a capacidade e o volume de produção de seu engenho. Fortuna conquistada sem que sua mulher entrasse com quase nenhum cabedal, conforme ela revelou mais tarde em seu testamento.

Esta breve explanação sobre a análise dos inventários nos mostra como a historiografia faz usos dos testamentos, bem como os pesquisadores os analisam para compor suas obras. Trazendo para os inventários de Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque e de Maria Rita de Albuquerque Mello, encontramos as informações sobre os escravizados que foram deixados de herança. Ao lado disso, mostram atividades que eles desempenhavam dentro do engenho, tais como mestre de açúcar, caldeireiro, destilador entre outras onde estavam inseridos, cujas atividades iam além das tradicionais que se conheciam. Era comum que nos inventários citassem também o estado de saúde dos escravizados.

De acordo com Amantino (2007), esse fato se devia não somente à precificação dos escravizados, bem como sua potencialidade como mão de obra.

Percebe-se então, como o modelo escravagista era perverso e explorando a força do indivíduo como propriedade do seu senhor e reduzindo seu valor como ser humano em detrimentos de outros pela cor da pele e colocando sua vida à disposição nas partilhas de bens. Tendo isso como base, os critérios metodológicos usados no decorrer da cartilha visam transcrever as informações contidas no inventário e apresentar um caráter informativo e reflexivo da época, envolvendo desde os bens e heranças partilhadas, como também o contexto em que viviam os escravizados.

Ocorrido há mais de duzentos anos, entre 1814 e 1822, esse recorte temporal relativamente curto, na província de Pernambuco, onde floresceu em 1817 pela primeira vez a ideia de uma nação independente, por setenta e cinco dias. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque foi partícipe desse período histórico tão importante para o nosso país, e assim faremos no decorrer desse trabalho apenas uma breve pontuação, pois o foco principal serão os inventários, em primeiro plano será descrito o de sua esposa, Maria Rita de Albuquerque Mello, em seguida o testamento de Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque e por último seu inventario, sobre os quais trataremos de assuntos que trazem um pouco do cotidiano vivido no oitocentos.

Seis anos antes da revolução de 1817, dois dos três irmãos “Suassuna”, como eram conhecidos na província, eles decerto deviam ter lá seus ideais libertários. Os dois irmãos, Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque e Luís Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque foram presos em maio de 1801, por terem sido acusados de conspirarem contra a coroa Portuguesa. O terceiro, José Francisco de Paula Cavalcanti, encontrava-se em Portugal. Certamente houve um indício de uma trama arquitetada nas entrelinhas de duas correspondências que receberam do irmão José Francisco de Paula, enviadas de Lisboa, tinham o sonho de libertar a Província de Pernambuco contra o jugo da Coroa Portuguesa, visto que os donos de engenho e produtores estavam descontentes com a política aplicada à colônia, e assim incentivados pelo sopro libertário que chegava da França com as mudanças provocadas pela Revolução Francesa e a independência dos Estados Unidos, achavam que podia ser o momento adequado. Entretanto continuariam presos mesmo após as investigações e acareações entre denunciante e denunciados, mesmo sem ter sido descoberto algo que os incriminassem, pontua com detalhes Cadena (2011):

Ainda assim, os irmãos continuariam na prisão e em 10 de junho de 1801, o governo interino de Pernambuco procedeu o confisco de partes dos bens dos presos. Em 1º de dezembro de 1801, quase nove meses depois foram soltos após apresentarem requerimento por meio de um procurador, solicitando ao Príncipe Regente suas liberdades. Embora tenham conseguido a liberdade sem nada ter sido comprovado, somente em 24 de fevereiro de 1802 foi restabelecido através de um parecer, mandando suspender o sequestro pelo fisco dos bens dos irmãos, Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque e Luís Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque

Em 1814, Maria Rita de Albuquerque Mello faleceu, deixando seis filhos cinco homens e uma mulher de seu casamento com Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, com idades entre os 11 e 23 anos. A situação apresentava-se caótica para a família, a província de Pernambuco encontrava-se em polvorosa com os preparos para a revolução em 1817. Diante da situação, o Juiz de Órfãos cumpriu a lei a fim de resguardar e os bens dos herdeiros menores e foram inventariados os bens de D. Maria Rita. Contudo, o processo foi interrompido tendo em vista a prisão pela segunda de Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, em decorrência de sua participação na Revolução Pernambucana de 1817. Tal fato ensejou o confisco e leilão dos bens do casal pelo Erário Real. À época da

morte de D. Maria Rita em 1814, sua ação de inventário não havia dado entrada junto ao Juízo de Órfãos, e diante dos fatos que viriam a acontecer três anos mais tarde com a derrota da insurreição de 1817 a partilha não pode ser finalizada.

Sobre Dona Maria Rita de Albuquerque Mello, não há fala ou escrito relacionado a ela, que nos dê uma pista a respeito de seu relacionamento com os filhos e o marido Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque e suas ideias inquietantes. A primeira vez que Francisco de Paula foi preso, no início de 1801, com o irmão mais novo Luís Francisco e soltos no início de 1802, ela ainda era viva. Imaginemos o que essa senhora deve ter passado com seus filhos pequenos e o que pensava em relação a esses acontecimentos, então essa história seria mais rica e contada de forma mais completa. Apenas nos inventários aqui relatados e na obra “*A Mística do Parentesco: Uma genealogia inacabada*” (FERREIRA, 2011), ela é citada por ter seus cinco filhos ocupado cadeiras na política do Império. Ao citar apenas um deles, ficamos sabendo que Antônio Francisco de Paula e Holanda Cavalcanti de Albuquerque, um dos mais atuantes, entrou para a escola de cadete aos 10 anos e chegou a ser tenente-coronel da Guarda Nacional. Foi deputado na Assembleia Geral da Província de Pernambuco (1826-1828) e nas legislaturas de 1830-1837. Senador do Império por Pernambuco (1838-1863) [v.33.110], Ministro da Fazenda em 1829, 1831, 1832, 1846 e 1862, e Ministro da Marinha em 1840, 1844, 1846. Casou-se com a prima Maria Manuela de Mello, também filha de donos de engenho. Hoje, assim como ontem, famílias tradicionais abastadas ou não, continuam a preservar as raízes de seus sobrenomes ilustres através da união de seus descendentes.

À época da morte de D. Maria Rita, em 1814, sua ação de inventário não havia dado entrada junto ao Juízo de Órfãos, e diante dos fatos que viriam a acontecer três anos mais tarde com a derrota da insurreição de 1817 a partilha não pode ser finalizada.

A repressão ao movimento republicano em Pernambuco levou à morte por fuzilamento e enforcamento vários participantes do movimento e à prisão de muitos outros, por haver cometido o crime de lesa majestade, incluindo Francisco de Paula que perdera no embate um dos filhos, José Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque. O outro filho, que pelas Ordenações Filipinas ainda era considerado menor de idade, (Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, de 23 anos, homônimo do pai) continuou na prisão na Bahia até a soltura do pai, quatro anos mais tarde.

O Juiz de órfãos e Sargento Mor João Carneiro da Cunha convocara, o Sr. Guilherme Patrício Cavalcanti Bezerra o genro do casal, para que os bens que ficaram por falecimento de Dona Maria Rita fossem inventariados. A transcrição do testamento só ocorreu em 30/07/1821, mesmo ano em que Francisco de Paula faleceu, fazendo com que o inventário fosse finalizado e sua partilha entre os herdeiros ocorresse somente em 1822. Nesse contexto, como informa a historiadora Maria Beatriz Nizza da Silva¹², pelas Ordenações Filipinas, órfão era o menor de 25 anos e que o juiz deveria acompanhar cada caso de orfandade quando seria atingida a maioridade ou declarada a emancipação e, informa ainda, que o juiz além da responsabilidade de realizar os inventários, tinha que controlar como os bens dos órfãos de sua jurisdição seriam administrados, a fim de evitar que esses bens fossem dissipados.

¹²SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Família e herança no Brasil colonial**. Salvador: EDUFBA, 2017.

3 DISCUSSÃO SOBRE O FORMATO

A produção da cartilha enquanto produto da própria pesquisa, seguiu em conformidade com as próprias etapas de desenvolvimento da pesquisa. Desde o início, e por questões institucionais e regulamentares do Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Católica de Pernambuco, sabe-se que a modalidade de trabalho de Conclusão de Curso escolhida por esta aluna e pesquisadora foi a confecção de um relatório de pesquisa, seguido da produção da cartilha sobre o assunto pesquisado. Portanto, é muito natural que exista uma correlação imediata e procedente entre estes dois documentos acadêmicos.

Um aspecto de suma importância está no fato de que este produto foi pensado para servir como uma fonte de leitura inicial, por alunas e alunos de graduação quando de suas escolhas referentes a este tema. Já afirmamos, anteriormente, que documentos deste tipo se traduzem, cada vez mais, em fontes de pesquisa para se desvendar questões de ordem histórica, visto que seus conteúdos terminam por extrapolar suas dimensões quantitativas ou contábeis. É nesse sentido que definimos, portanto, como público-alvo os graduandos na área de história

Faz-se necessário ressaltar que, embora partes de um mesmo trabalho científico, estes dois documentos acadêmicos têm identidades diferentes, mas que se complementam tendo como objetivo principal descrever as narrativas sobre o casal e seus inventários. Também é importante frisar que tais narrativas são diferentes em suas maneiras de descrever como o arrolamento de bens podem contar um pouco de uma história baseada em condições bem específicas com relação a homens e mulheres, livres ou não.

No caso do relatório de pesquisa, observou-se o que está previsto na ABNT/NBR 10.719/11 sobre a produção de relatórios científicos, o que enquadrou nossa textualização de modo técnico de dentro de parâmetros normativos daquela NBR. Já a cartilha ganhou uma escrita mais narrativa historiográfica, seguida de contextualizações daquele momento histórico investigado. A natureza do livro nos permitiu uma narrativa crítica, mas leve, com nuances literárias, contemplado, inclusive de uma pesquisa que fala de gente, em um cenário histórico complexo, aviltante e injusto, mas de uma força cujas consequências atingem até nossa condição histórica contemporânea. Falar de pessoas e suas condições de vida é discorrer sobre experiências humanas marcadas pela importância

do tempo e do espaço. E foi nestes termos que vislumbramos a produção da cartilha, na expectativa de que seja útil, para aqueles que estão começando sua vida acadêmica.

O formato que escolhemos para o nosso produto foi a cartilha contendo ilustrações, caixas de textos explicativos e algumas fotos para torná-lo mais interessante, pois, acreditamos que essa seria a melhor forma para facilitar a circulação do assunto. Uma cartilha pode ser consumida tanto nas bibliotecas como também por uma editora com difusão para o público em geral. O trabalho nesse formato instiga o leitor, assim como apreenderá diversas aplicações por aqueles que pretenderem adentrar a história de um passado longínquo e compreender que sem ele não teríamos como contar a história de nossas origens.

Esta cartilha pretende contribuir com a historiografia dos inventários, servindo tanto de arcabouço teórico quanto também metodológico para o leitor interessado em conhecer um pouco da história dos anos oitocentista, como funcionavam os engenhos, seus escravizados, os casais, os idosos que, como foi citado, já não serviam mais para trabalhar. Levando em consideração a função social do historiador e da sua produção acadêmica, pensamos em horizontalizar o conteúdo abordado pelo inventário, tendo público-alvo, além de estudantes, o público em geral e simpatizantes dos estudos históricos.

4 APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

Na primeira parte da cartilha teremos uma introdução a respeito da importância de se fazer uma pesquisa em inventários. Com isso, iremos trabalhar algumas ideias dos autores já citados, mostrando como o nosso campo de pesquisa é amplo e merece destaque na historiografia. Uma vez apresentado o tema, iremos partir para a abordagem propriamente dita dos inventários.

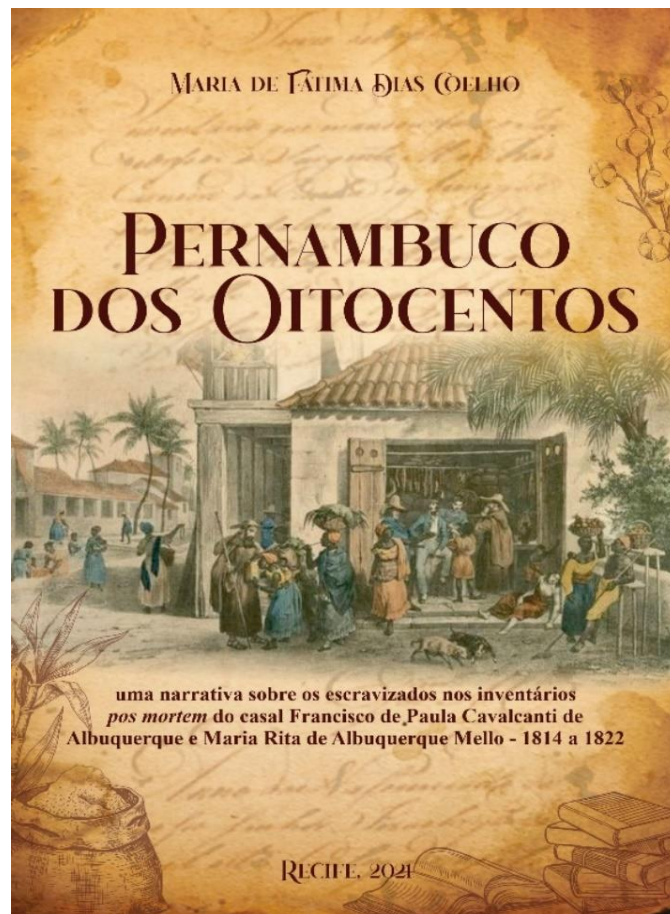
Nesta etapa, falaremos a respeito da contextualização histórica envolvendo a família Cavalcanti de Albuquerque e o presente Inventário, sob quais razões ele foi feito e a quem se destinava. Neste ato, foi de grande importância expor aos leitores os fatores como a Revolução Pernambucana, o envolvimento de Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque com este evento, o seu engenho, a sua morte e da sua esposa, uma vez que a participação de Francisco neste ato foi determinante para que parte de seus bens fossem bloqueados, sendo liberados somente após o perdão real.

Já na segunda parte da cartilha apresentaremos os trechos dos inventários propriamente ditos, transcritos, para uma melhor compreensão. Esta etapa mostra que os inventários são constituídos de três partes distintas: os dados pessoais do falecido, tais como o nome, estado civil e a relação dos herdeiros; a descrição e a avaliação dos bens, móveis, imóveis e semoventes, além das dívidas ativas e passivas deixadas pelo falecido, que devem ser sanadas; e por último, a partilha dos bens inventariados.

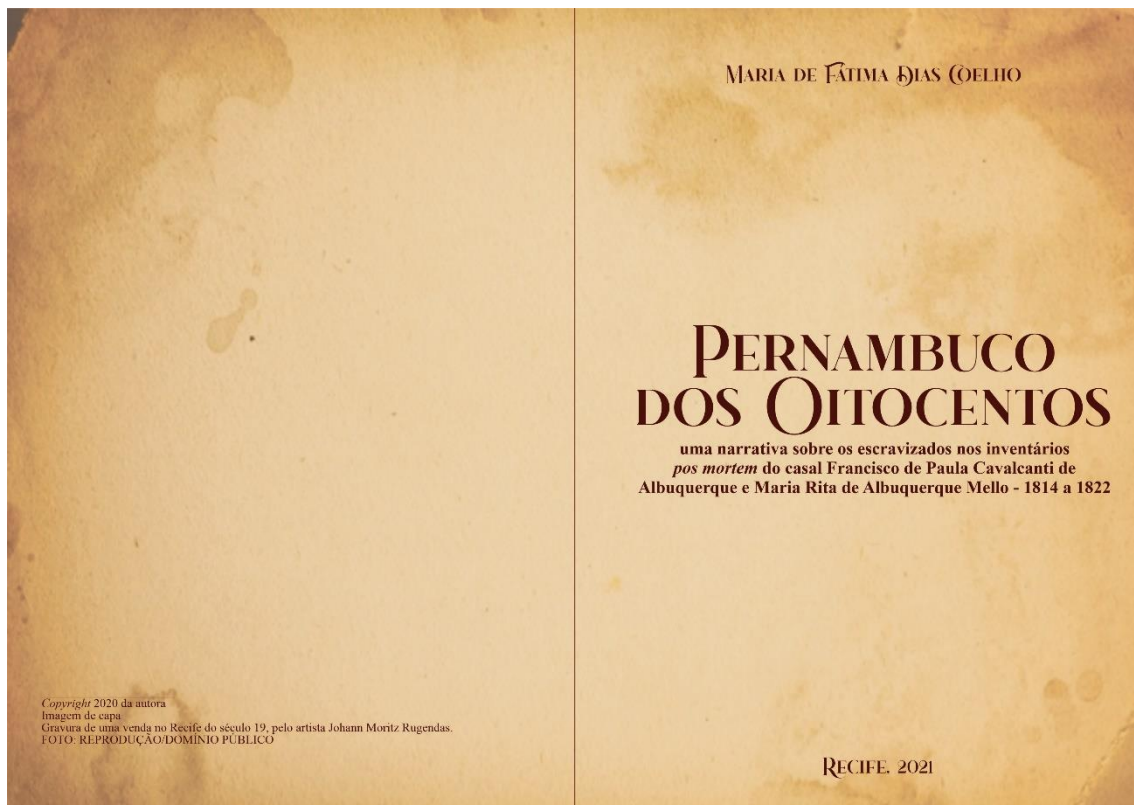
Aqui ressaltamos situações em que os bens de raiz não eram suficientes para o pagamento das dívidas, os escravizados que eram considerados um objeto de valor, terminavam sendo sacrificados, separados de sua família, porque eram utilizados como uma peça valiosa para pagar as dívidas.

Por fim, o produto segue em formato reduzido como parte integrante do trabalho de conclusão do curso. Nosso desejo é que ele faça parte do somatório de conhecimentos dos estudantes, que vão iniciar sua trajetória acadêmica e outrossim para aqueles que simplesmente, amam ler.

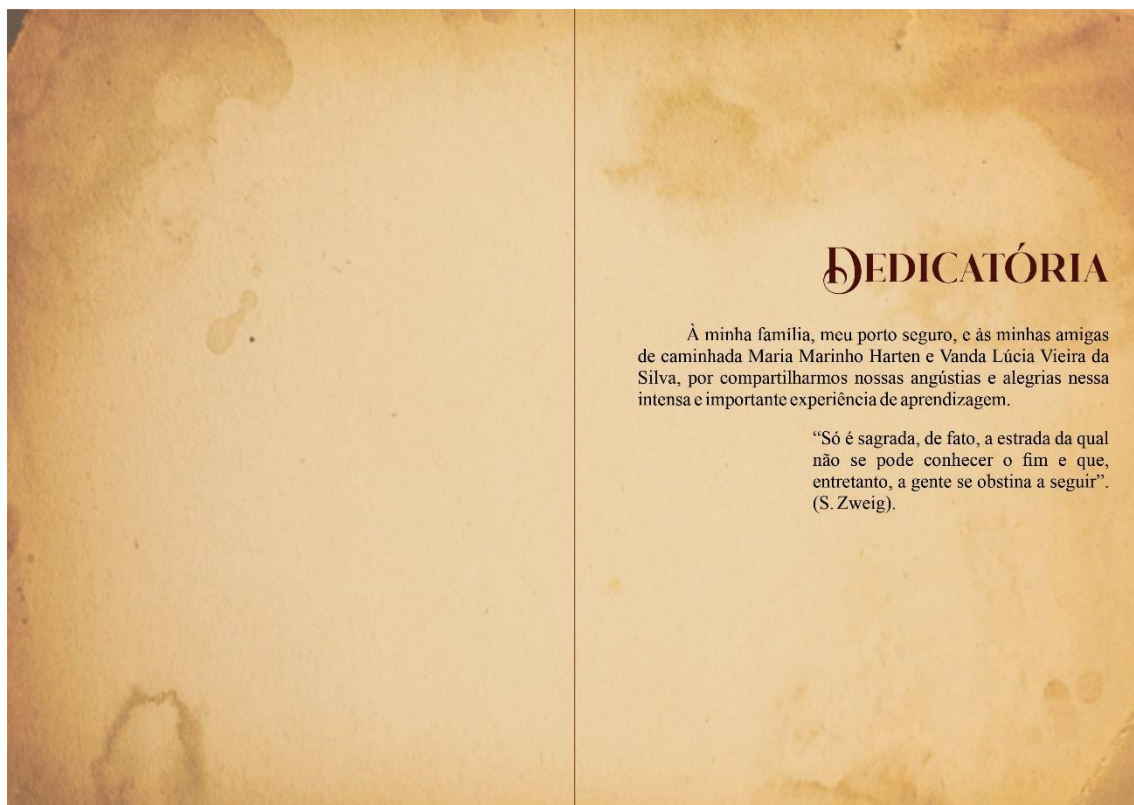
A cartilha será disponibilizada no Memorial da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, localizado a Av. Alfredo Lisboa, s/n – Brum, Recife/PE. E-mail: memojus@tjpe.jus.br.

CAPA DO PRODUTO

FOLHA DE ROSTO



DEDICATÓRIA



FICHA TÉCNICA E SUMÁRIO

<p>FICHA TÉCNICA</p> <p>Maria de Fátima Dias Coelho Autora</p> <p>Prof. Dr. Lídia Rafaela Nascimento dos Santos Orientadora</p> <p>Priscila Estevão da Cunha Projeto gráfico e Diagramação</p>	<p>SUMÁRIO</p> <p>Introdução.....9</p> <p>Capítulo I: Naquele tempo.....13</p> <p>Capítulo II: Post-Mortem e a vida escravocrata.....19</p> <p>Capítulo III: Os inventários.....25</p> <p>Capítulo IV: Considerações finais.....59</p>
--	--

INTRODUÇÃO

<p><small>Gravura "Negros no Fundo do Porão", do pintor alemão Joahn Moritz Rugendas, publicada no livro "Voyage Pittoresque dan le Brésil", de 1835. Fonte: http://www.portugues.seed.pr.gov.br/modules/galeria/detalhe.php?foto=852&evento=10</small></p>  <p>Ontem plena liberdade, A vontade por poder... Hoje... cúmulo de maldade, Nem são livres p'ra morrer: Prende-os a mesma corrente — Férea, lúgubre serpente — Nas roscas da escravidão. E assim zombando da morte, Dança a lúgubre coorte Ao som do açoute... Irrisão!...</p> <p>(Fragmento de Navio Negroiro Castro Alves)</p> <p style="text-align: center;">8</p>	<p>INTRODUÇÃO</p> <p>Esta cartilha é o resultado de uma pesquisa realizada no âmbito do Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em História, da Universidade Católica de Pernambuco. Foi realizada a partir dos inventários <i>post-mortem</i>, pertencentes ao casal Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque e Maria Rita de Albuquerque Mello, que já se encontra digitalizado no Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico de Pernambuco - IAHGP. Fruto de uma visita de trabalho acadêmico, a presença no IAHGP e a posse daqueles inventários digitalizados provocaram na autora desse trabalho uma curiosidade singular sobre a historicidade de fontes tão ricas e o que delas poderia ser retirado como interpretação do período escravocrata pernambucano.</p> <p>Lendo livros e artigos sobre inventários, especialmente sobre o casal Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque e Maria Rita de Albuquerque Mello, "Ou há de ser Cavalcanti ou há de ser Cavalgado: trajetórias políticas dos Cavalcanti de Albuquerque (Pernambuco, 1801-1844)" uma fonte que jorra uma história de busca pelo poder dos Cavalcanti de autoria do historiador e professor Paulo Henrique Fontes Cadena, se deu a imersão no conteúdo a fim de absorver e entender melhor o período abordado.</p> <p>Posto que o tema escravizado e inventários é uma investigação riquíssima para nossos historiadores, o presente estudo sacudiu o pó do nosso passado encoberto pelo total alheamento e ignorância, diante da prática do ensino sobre a história do Brasil com enfoque no povo branco e realzas que aqui chegaram, esquecendo-se dos povos que foram</p> <p style="text-align: center;">9</p>
--	--

escravizados.

A bibliografia sobre o tema é vasta e aqui citamos apenas alguns historiadores tais como Marcus J. M. de Carvalho, Manoel Florentino, M^a Beatriz Nizza da Silva, Lília M^a Schwartz e Flávio Gomes, João José Reis, Flávio José Gomes Cabral, Júnia Ferreira Furtado que fazem parte dentre outros das referências desse produto. É possível ainda, encontrar na internet uma infinidade de artigos disponíveis com variações do assunto que somam sua contribuição à essa pesquisa.

Não é de hoje que documentos institucionais e particulares nos servem como fonte de descobertas históricas e nos permitem conhecer melhor os tempos passados bem como o presente, por meio de suas narrativas.* Foi adentrando na raiz desses documentos que se vislumbrou a possibilidade de transformar tais fontes em objeto de pesquisa e contribuir, minimamente, para uma melhor compreensão daquela época.

Na primeira metade do século XIX, período em que foram produzidos os dois inventários analisados, a escrita utilizada era o português arcaico, muitos documentos dependiam tanto de seu estado de preservação como de sua transcrição para o português atual, por meio da Paleografia, que é a disciplina que estuda e decifra as escritas antigas.

Os inventários *post-mortem*, pertencentes ao casal Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque e Maria Rita de Albuquerque Mello, dos anos de 1814 a 1822, são a fonte principal da cartilha **“Pernambuco dos Oitocentos: uma narrativa sobre os escravizados nos inventários *post mortem* de Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque e Maria Rita Albuquerque de Mello”**. Nela, buscou-se condensar o resultado da pesquisa, naquilo que se interpretou como relevante daquelas fontes e suas implicações históricas. Nesse

10

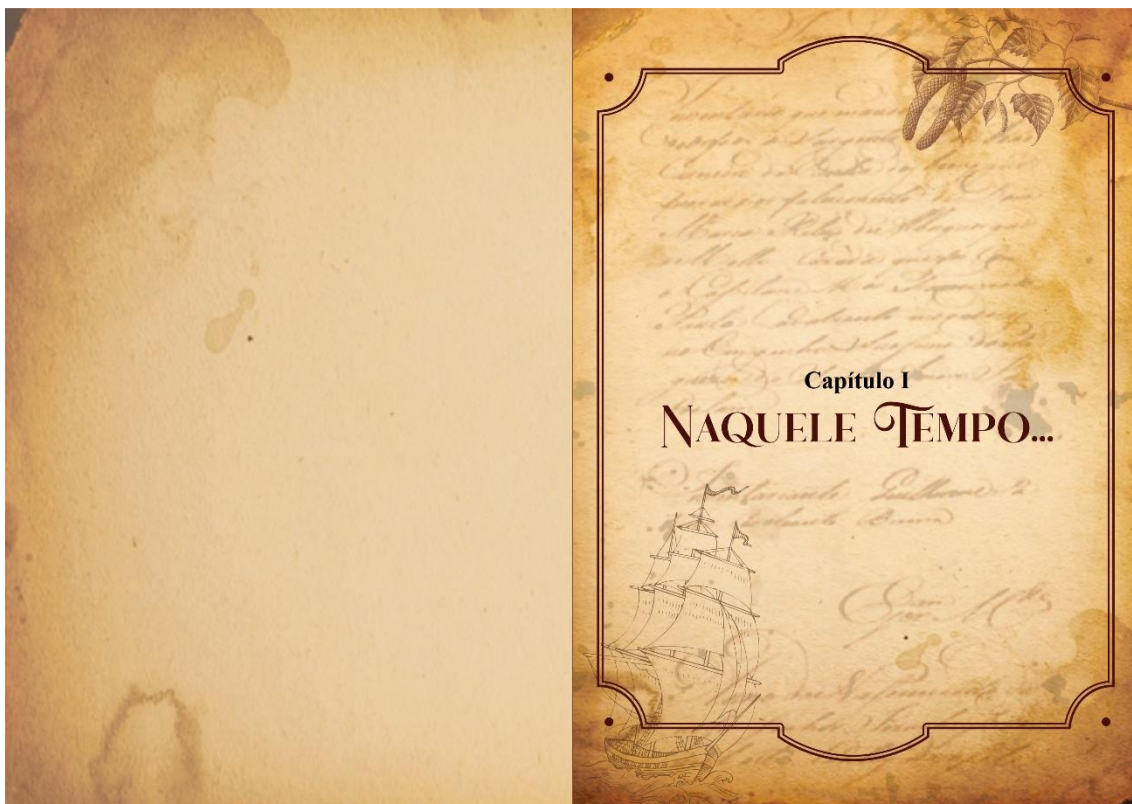
sentido, faz-se necessário explicitar a constituição capitular da cartilha. Essa narrativa é iniciada pela apresentação e contextualização deste produto editorial com a apresentação e o lapso temporal da pesquisa, bem como o que é fruto/enquanto objeto de estudo.

Em seu capítulo inicial, a cartilha traz uma contextualização histórica dos oitocentos, tempo da produção dos respectivos acervos, tanto do ponto de vista histórico, quanto do ponto de vista de uma certa contextualização comportamental desse período. Intitulado “Naquele tempo”, o capítulo 2 traz uma narrativa sobre a relação entre o fenômeno do *post-mortem* e as provas da opulência escravocrata, no Pernambuco oitocentista, o que nos permite fazer inferências sobre esse historicismo. Já o capítulo 3, aborda o cerne da própria pesquisa que são, exatamente, os levantamentos inventariais do casal Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque e Maria Rita de Albuquerque de Mello, em seus aspectos quantitativos, demonstrando a magnitude dos bens do casal, sua constituição e a objetificação da vida dos escravizados.

Espera-se que, de alguma forma, a presente cartilha contribua para o debate sobre a escravidão pernambucana, suas consequências e sua forma abominável de se coisificar pessoas e contabilizá-las como bens ou propriedades. Sabemos que esta cartilha é um modesto recorte desse período histórico tão desumano, mas sabemos também que é a soma de tantos e tantos trabalhos como este que nos permitem uma leitura crítica da nossa história, para não repetirmos tragédias como a da escravidão. Desejamos, então, uma boa leitura!

11

CAPÍTULO 1



Gravura de uma venda no Recife do século 19, pelo artista Johann Moritz Rugendas
FOTOS: REPRODUÇÃO/DOMÍNIO PÚBLICO



“Naqueles tempos, sim
Naqueles tempos as casas já nasciam velhas
Eram umas casas cálidas, solenes
Sob as telhas portuguesas, maternais
Em pálidos azuis eram pintadas
E em brancos, em ocre e amarelos
Algumas nem mesmo tinham reboco
Na carne dos tijolos mostravam-se nuas
Abertas em janelas que espiavam
Da sombra verde para o Sol das ruas”

(Apparício Silva Rillo)

14

Naquele tempo, a divisão entre as camadas sociais já se mostrava na rua, nas casas, nas vestimentas, nos privilégios ou miséria do consumo, quase como hoje. Em Pernambuco, era evidente a dicotomia entre riqueza e pobreza, e entre modernidade e arcaísmo. A opulência de uma minoria em detrimento da miséria de muitos era inegavelmente notável. Parte e não-parte é uma bela metáfora para esses tempos ainda marcados pelos desmandos de senhores e a penúria dos escravizados oprimidos e sobrevivendo sem dignidade alguma.

A condição econômica de uma família designava e garantia seu poder, sua força, sua influência, seus dotes e propriedades, assim como ainda se repete hoje em dia, e as elites brasileiras se alimentavam e se retroalimentavam do que mais arcaico e reacionário existia no mundo: a mentalidade escravocrata. Naqueles anos do século XIX, mais precisamente entre os anos de 1814 e 1822, Pernambuco transitava entre arroubos de desenvolvimento progressista – escoando significativa produção de açúcar e algodão, além de se destacar pelas ideias libertárias com relação ao domínio português - ao mesmo tempo em que predominava o atraso do sistema escravocrata.

Nos idos de 1814, uma tensão foi tomando corpo em meio às elites, particulares ou oficiais, que começaram a espreitar as “gentes de cor”, fossem forros ou escravizados, para que não se aglomerassem. Tinham receio de estarem preparando uma rebelião e fuga com suas insurreições, ameaças e revoltas contra a objetificação dos pretos – ou gentes de cor, como costumavam chamar - submetidos à miséria e toda sorte de violências. Mas nem todo aparato de repressão do aparelho militar sustentado pelas elites e pelo governo, foram capazes de retirar das “gentes de cor” os ímpetos de liberdade pela qual

15

ansiavam. Essa parcela da população já não suportava mais ser juridicamente reconhecida como mercadoria: “*Vende-se uma, mulata de 38 anos, com um filho de 3 anos de cor clara e compra-se um negrinho de 10 a 12 anos. Para tratar à Rua da Quitanda 20*”, dizia um anúncio infame do Diário de Pernambuco, de 1817, ou terrivelmente normal, naquele tempo!

Pernambuco era um cenário histórico cuja valentia se sobressaía no país, porém contraditório. Os levantes, as revoltas, o peito aberto para a morte que libertava a si e aos outros eram reprimidos de forma violenta pelas autoridades da hora e as elites da vez. Uma multidão de escravizados configurava aquele século como uma quase infundável batalha pela liberdade e direito à vida digna, cuja chegada foi das mais tardias no mundo, sendo preciso se chegar às mais humilhantes condições de vida até que a alforria fosse alcançada. O Brasil nunca foi capaz, até hoje, de colocar os dois pés na modernidade, visto que continuamos com um pé no presente globalizado e travestido de progresso e outro fincado no atraso do pensamento elitista que corrobora com a má distribuição de renda e educação e saúde de qualidade para poucos, isso só para citar alguns exemplos. Um país historicamente contraditório que avança pela metade, ora progressista, ora conservador; ora revolucionário, ora reacionário. Uma realidade fundamentada em metades que conflitam dia e noite.

Naquele tempo, pouquíssimas pessoas tinham muito, muitíssimas pessoas tinham nada, o que se repete até nosso hoje. E ter, sobretudo, propriedades e escravos era ser reconhecido por seu poder normativo, econômico, social, histórico. A capacidade quantitativa de bens móveis e imóveis proporcionava às elites todas as benesses de opulência, prestígio, honra e poder. E não foi diferente para o casal

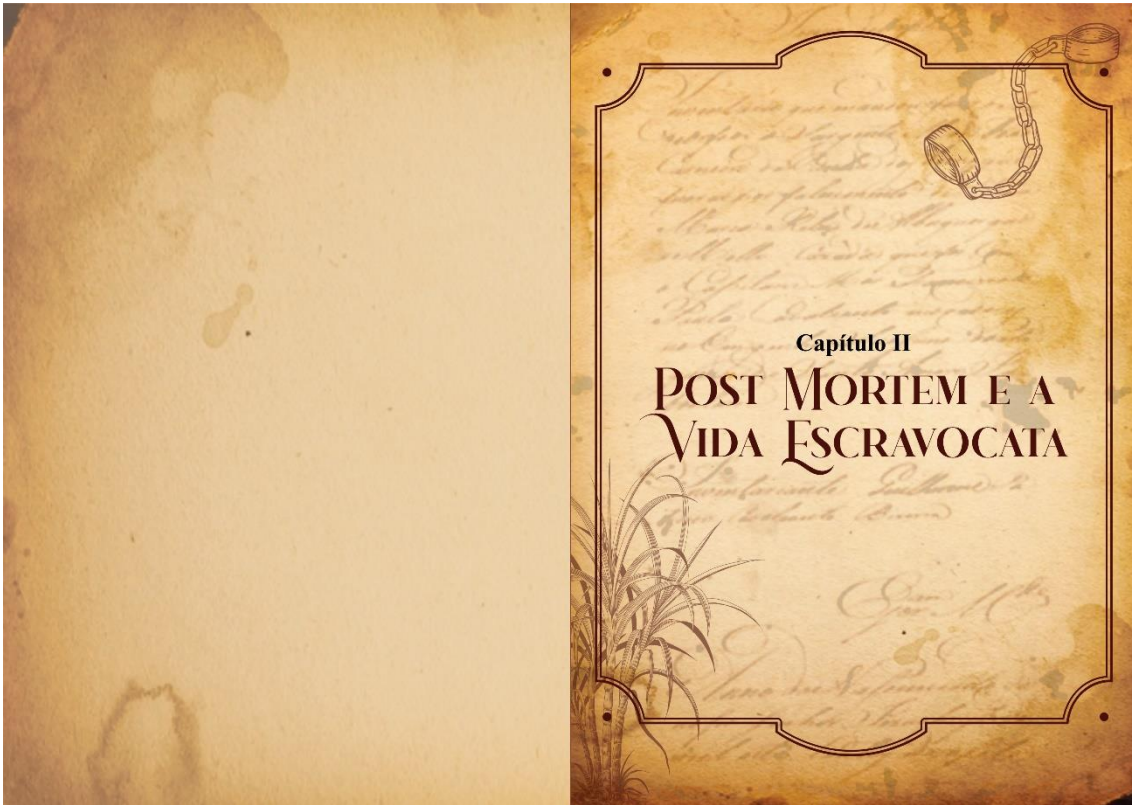
16

Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque e Maria Rita de Albuquerque de Mello. Embora Francisco de Paula tivesse pendores revolucionários para a época, vindo, inclusive, a ser preso por conspiração contra a coroa portuguesa, Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque e seus irmãos não desistiram em sua busca de serem elites, de serem poderosos e manterem suas posses, enquanto tais. Em seus nomes, a marca de proprietários de terras. Em seus bens, a marca de tempos sombrios, os tempos da escravidão. Se em vida, essa opulência se evidenciava na realidade dos seus quantitativos de bens, em morte, por registros inventariais e de herança, essa opulência se mostrava na diversidade e valores financeiros da época. No tocante a isso, o acervo histórico, revela o poder do casal. Ler seus inventários é fazer uma releitura de um Pernambuco oitocentista, belo por suas riquezas naturais, feio por sua mentalidade colonial.


Por mais absurdo que pareça para alguns, aquele tempo existiu e dele herdamos vasta historiografia que perdura até a atualidade por meio dos livros de diversos historiadores e que chegam até nós como ferramenta para perceber e compreender os enredos da vida daquele momento. Pois bem, os inventários *post-mortem* do casal, nos encaminha à uma interpretação e vislumbre da crueza daquele tempo. Em suas palavras duras, sem vida, esses inventários documentam um passado tenebroso que não vamos querer, jamais, retroceder a eles! Naquele tempo era duro! Mas só para as “gentes de cor”, as pretas e os pretos, não para o casal Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque e sua mulher, Maria Rita de Albuquerque de Mello.

17

CAPÍTULO II



Marc Ferras e a foto no navio negroiro



“Oh! que doce tristeza e que ternura
No olhar ansioso, aflito dos que morrem...
De que âncoras profundas se socorrem
Os que penetram nessa noite escura!”

(Cruz e Souza)

20

Póstumo, posterior à morte. É isso que significa *post-mortem*. Mas para muitos escravizados, no século XIX, se morria em vida, sucumbia-se, ainda em vida, por tantos maus-tratos, violência e sofrimento. Após os falecimentos dos senhores de engenho, os inventários revelam a tradição de manter um plantel de escravizados em condições de absoluta coisificação, sugere que a vida dessa população, no Brasil oitocentista, não tinha o mesmo significado que para as pessoas livres que, naquele tempo, poderiam ser caixeiros-viajantes, camponeses, pequenos comerciantes e toda a sorte de gente fora do sistema da escravatura.

Os escravizados e escravizadas, “aquela gente preta”, era realmente tratada como coisa, era juridicamente um bem semovente. Um objeto que se possuía, trazido do continente africano pelos traficantes por um caminho sem volta e sem vida, atulhados em porões de navios, sendo um grande negócio lucrativo para os traficantes em troca de muitos réis (moeda do período). Escravizado ou escravizada se vendia, se comprava, se trocava, se emprestava, se alugava e, enquanto tal, poderia se deixar de legado, exatamente por ser coisa e não gente.

E assim fez o nobre casal: comprou, vendeu, alugou, bem como os deixou como herança, igualando-os às suas terras, seus bois, seus imóveis, suas joias, pois a lei assim o dizia. No entanto, as entrelinhas desses inventários estão marcadas pelos percalços da família Cavalcanti de Albuquerque. Prisões, confiscos, imbróglis jurídicos foram o pano de fundo desse enredo que fez história.

Sobre D. Maria Rita Albuquerque Mello, pouco se sabe. Mas os registros nos dão conta que a nobre senhora falecera em 1814. Em vida, filha de ricos de terras tão ricos quanto às raízes genealógicas de seu marido, casou-se com Francisco de Paula

21

Cavalcanti de Albuquerque, embora ele não tivesse se safado da prisão durante largos quatro anos, acusado de ser revolucionário. No entanto, com as ações “criminosas”, o Sr. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque visava apenas perder menos dinheiro para a coroa Portuguesa, tratava-se puramente de interesse próprio.

D. Maria Rita de Albuquerque Mello era filha de Antônio de Holanda Cavalcanti de Albuquerque, um Coronel do Regimento da Cavalaria Miliciania Regimento de Sirinhaém, e de D. Maria Manuella de Mello e pareceu casar-se em casta nobre e familiar, costume comum naquela época - e que tem valor na atualidade. Após a morte de D. Maria Rita de Albuquerque Mello, instala-se o caos no âmbito familiar, visto que a matriarca faleceu antes que tivesse um inventário já resolvido e, assim, deixa na mão seus rebentos. Porém os meninos rico-pobres puderam contar com os auspícios de representantes do *métier* familiar que por intervenções legais e jurídicas trouxeram resoluções para o futuro dos herdeiros. Com a matriarca morta, pai e filho mais velho presos, coube a Guilherme Patrício Cavalcante Bezerra, genro de Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, ser o inventariante da família, na busca de resgatar patrimônio confiscado, usurpado pela coroa Portuguesa, a fim de punir os rebeldes.

Assim, declarou o inventariante que D. Maria Rita de Albuquerque Mello falecera no mês de dezembro de 1814 e não fizera testamento e os filhos e herdeiros que lhe haviam ficado, eram os seguintes: Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, na condição de cônjuge, preso na cidade da Bahia, junto ao filho mais velho e seu homônimo, Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, de 23 anos, pela participação de ambos, na Revolução de 1817; Antônio Francisco de Paula e

22

Holanda Cavalcanti de Albuquerque, 20 anos; Luiz Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, 18 anos; Manuel Francisco de Paula C. de Albuquerque, 13 anos; Pedro Francisco de Paula C. de Albuquerque, 11 anos, e D.ª Maria Luiza Francisca de Paula Cavalcanti de Albuquerque, casada com o tenente José Castor Barboza Cordeiro de Albuquerque Maranhão.

Deixar claro, aqui, a idade de cada um dos herdeiros de D. Maria Rita de Albuquerque Mello não é apenas uma opção literária pelo detalhe, é que a Lei das Ordenações Filipinas assim o decretava: se o órfão era menor de 25, um juiz deveria acompanhar o inventário e fiscalizar como os bens de sua jurisdição estavam sendo administrados para evitar dilapidação do patrimônio, norma cumprida a rigor pelo inventariante Guilherme Patrício Cavalcante Bezerra e o juiz tutor desse inventário.

E nesse martírio, patrocinado pelo império e suas elites, os escravizados e escravizadas seguiam em suas desditas, sendo tudo, menos gente. Daí que essa relação entre um estado póstumo e a escravidão só pode ser cogitada nestes termos, sendo algo putrefato, cujo contexto permitiu deixar seres humanos como parte de um inventário, como herança junto com animais, bens móveis e imóveis. Patrimônio de tanto valor que não se concebia liberdade, senão por força de lei ou por ato de misericórdia. Também não se concebia fuga, sendo essa atitude tratada sem nenhuma misericórdia e reparada sob castigos e muita crueldade.

E embora fossem essas as reais condições desses ocorridos, o fato é que somente se pode pensar neles a partir de sua historicidade como artifício para compreender o passado, menos em uma perspectiva de comodidade sobre a história e mais como

23

CAPÍTULO III

a possibilidade de, usando dessa compreensão, evitar que a atual sociedade se enrede em contextos de violência, de opressão, de jugo infame e impiedoso sobre as pessoas e a vida.

Já saímos dos oitocentos, há mais de dois séculos, mas não se tem muita certeza de que experiências como a escravidão sejam aniquiladas, definitivamente de nossas experiências contemporâneas. Para isso ainda se faz necessária a luta, a vigilância e muita resistência.

24



Um importante artigo científico e historiográfico de Júnia Ferreira Furtado (2020), intitulado “A morte como testemunho da vida”, traz em seu nome uma aparente e interessante contradição. Isso já nos chama a atenção por essa relação contraditória entre vida e morte, mas esse paradoxo é apenas aparente porque ao adentrar na narrativa de Furtado (Op. Cit.), nos deparamos com o que não parece evidente à primeira vista: os testamentos e os inventários são, de fato, documentos que apontam para a descoberta sobre quem eram nossos antepassados, como viveram, quais as suas posses e como era a sociedade em que tais pessoas existiram.

Trata-se de importantes documentos que indicam como as pessoas em uma determinada época tinham que organizar, formalmente, até mesmo judicialmente, suas posses e propriedades para, assim, deixá-las para seus herdeiros, revelando assim, seus costumes, valores imateriais e seu modo de vida. É nesse sentido que a autora defende que os testamentos e os inventários são, sim, fontes de informação sobre a vida particular e social com riqueza de detalhes, às vezes maior do que os próprios livros que registram os intervalos históricos.

Por se tratar de questões tão importantes sobre a morte e a vida das pessoas envolvidas, tais documentos exigem formalidades institucionais e legais que devem ser observadas em seus respectivos recortes históricos – incluindo ano e contexto sociopolítico-cultural. Isso porque, no tocante ao que o Brasil herdou em termos de legislação de Portugal, já falamos aqui sobre as Ordenações Filipinas que, vigorando até a modernidade, foi base durante toda a vigência do Império. A temática era tratada no Livro IV, do Título LXXX – “Os testamentos e em que forma se farão – findando no Título LXXXVI. Já os inventários foram por essa legislação tratados

pelos Títulos XCVI até o XCIX, onde eram regulamentadas as formas de partilhas, inventários e bens herdados.

Somente em 1916, no Brasil, já República Federativa, este ordenamento foi substituído pelo Código Civil Brasileiro, que tratou do *direito das sucessões*, em seu Livro IV, sendo que os testamentos e inventários foram tratados nos dois últimos capítulos nomeados *Da sucessão testamentária e do inventário e partilha*.

Novamente, este ordenamento legal veio a ser atualizado pelo Novo Código Civil Brasileiro, de 2002, através da Lei n. 10.406/2002, que, atualmente, ainda trata da temática através do Livro V, em seu Título III, que ordena sobre a Sucessão testamentária e, em seu Título IV, trata das questões sobre Inventário e da partilha.

Nesse sentido, podemos observar que o artigo de Furtado (2020) evidencia que essa questão é histórica, pois o fato ocorrido e sua realidade atravessou séculos e se consolidou passando pelo Brasil colônia até a contemporaneidade. Portanto, é na transversalidade da história e da vida e morte das pessoas que essa temática toma relevância, como registros importantes, do passado, do presente e do futuro.

Como documentos relevantes em suas formalidades, os testamentos e inventários são institucionalizados, inclusive, por leis específicas, segundo Furtado (2020). A autora ainda faz uma diferenciação legal entre estes os dois tipos citados: os testamentos são documentos que antecedem a morte e neles é registrada, em cartório, a vontade de um cidadão ou cidadã sobre para quem este ou esta querem deixar seus bens. Já o inventário, diz respeito ao conjunto de bens e/ou propriedades, móveis ou imóveis, que uma pessoa possui e que também podem ser arrolados após sua morte. Esse tipo de inventário é

nomeado de *post-mortem*. A nós, importam os aspectos referentes aos inventários, na presente pesquisa, visto que no caso do casal Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque e Maria Rita de Albuquerque de Mello, somente Francisco de Paula C. de Albuquerque deixou testamento como testemunho de suas últimas vontades, sendo facultado aos filhos, enquanto herdeiros, os registros referentes aos inventários de Maria Rita de Albuquerque Mello e o testamento e o inventário do seu marido.

Embora sob a condição de *post-mortem* dos inventários e o fato do casal não haver deixado testamento registrado em instituto judicial, sendo, na ocasião, regulamentado pelo *Livro de Provedimento dos Órfãos*, em vigor entre os anos de 1729 e 1855, vale ressaltar que estamos falando sobre documentos normatizados pelas *Ordenações Filipinas*, datados do século XIX, tendo assim, valor histórico e relação direta com a escravatura ainda vigente naquele dado momento.

Também de acordo com Furtado (2020), não se pode esquecer que, enquanto listagem de bens e patrimônios, os inventários são provas materiais do poder econômico de uma família ou de uma tradição material de uma sociedade. Nesse sentido, esses testamentos e inventários passaram a ser ricos registros das dinâmicas socioeconômicas dos idos de 1814 a 1822, com a riqueza de detalhes sobre as posses e as condições em que os inventários foram arrolados, no *post-mortem* do casal.

As condições históricas dos arquivos pesquisados encontram em várias fontes historiográficas, no Brasil, um forte apelo de registro de uma sociedade escravocrata e que tinham suas regras de herança normatizadas por legislação portuguesa, mas que detinha o poder oficial de regular as relações de bens e

patrimônios em terras brasileiras. Todos os inventários e testamento que apresentaremos aqui seguem essa lógica normativa e foram judicialmente oficializados pelos herdeiros do casal seguindo os ditames.

Os documentos a seguir são o resultado de um trabalho de pesquisa realizado nos inventários *post mortem* do casal e no testamento de Francisco de Paula que se encontram disponíveis e digitalizados, no Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico de Pernambuco – IAHGP, o mais antigo Instituto Histórico estadual do Brasil (fundado em 1862).

A ida pela primeira vez ao local foi impactante. Ali está parte de um passado com suas figuras fantásticas e que fizeram parte de um passado glorioso, incluindo um quadro com uma foto do Sr. Antônio Francisco de Paula e Holanda Cavalcanti de Albuquerque, um dos muitos políticos importantes para Pernambuco, que exerceu no Império os cargos de deputado, senador e ministro, sendo ele um dos filhos do protagonista dessa história.

O disposto sobre os inventários e testamentos encontra-se no Livro IV das *Ordenações Filipinas*, Título LXXX, que trata “como se hão de fazer as partilhas” entre os herdeiros, onde se encontram os dispositivos sobre testamentos e a forma de realização do inventário de partilha de bens. Para serem testemunhas, os homens tinham que ser livres e maiores de 14 (quatorze) anos, quanto às mulheres não podiam ser menores de 12 (doze) anos, e os furiosos ou loucos, salvo se o furor não fosse contínuo. Essas Ordenações, na parte que não foram derogadas, vigoraram no Brasil até 1916, quando veio à luz o Primeiro Código Civil Brasileiro

Os inventários que estamos tratando, ocorridos há mais de duzentos anos, entre 1814 e 1822, foi nesse recorte temporal

relativamente curto, porém intenso, de apenas oito anos, na importante província de Pernambuco, que floresceu em 1817, pela primeira vez, a ideia de uma nação independente por setenta e cinco dias. Francisco de Paula foi participante desse período tão marcante para o nosso país. Por esse motivo, faremos no decorrer desse trabalho uma breve pontuação a respeito do assunto, mantendo o foco principal em torno do testamento de Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, os inventários do casal e seus escravizados.

A família Cavalcanti de Albuquerque, dona de engenhos na área rural da província de Pernambuco, era muito influente politicamente, razão pela qual o Coronel Suassuna como era conhecido, colocou os filhos mais velhos – Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, seu homônimo e Antônio Francisco de Paula e Holanda Cavalcanti de Albuquerque - para estudar e trilhar o tão almejado caminho da política, e assim os mais novos – Luís Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Manuel Francisco Cavalcanti de Albuquerque e Pedro Francisco Cavalcanti de Albuquerque - também seguiriam essa mesma trilha, sendo enviados para estudar em Coimbra e Alemanha, onde seriam preparados para serem homens públicos. Os cinco filhos chegaram a ser deputados e/ou senadores por mais de uma legislatura no governo Imperial e ainda dois dos mais novos foram professores e/ou diretores da faculdade de direito de Recife.

No período colonial, Portugal detinha o monopólio comercial sobre os produtos brasileiros. A enorme exploração desagradava aos produtores, que perdiam importantes compradores no mercado europeu. O clima de descontentamento permitiu a difusão de ideias políticas iluministas e liberais, que nortearam movimentos como a

30

Independência dos Estados Unidos e a Revolução Francesa.

O contato com esses ideais dava-se por intermédio dos alunos que iam estudar na Europa ou em seminários religiosos como o de Olinda e por intermédio das Academias e da Maçonaria. O pensamento libertário foi progressivamente aceito pela elite dominante que, por esse espírito, via surgir uma motivação política capaz de promover a liberdade da dominação portuguesa, mas mantendo os direitos e privilégios da ordem colonial.

A situação era realmente explosiva: proprietários brasileiros e comerciantes portugueses viviam em constante rivalidade. Era chegada a hora de colocar em prática o plano tramado nas reuniões secretas nas academias existentes na província. Os proprietários de engenhos se armaram e armaram também seus cativos. Segundo Cabral, (2012, p.89):

“Enquanto muitos negros aproveitaram a brecha para fugir das garras de seus senhores e se aquilombar, outros, mesmo compelidos pela vontade dos senhores sob promessas de alforria e indenização, pegaram em armas servindo a Pátria, engajando-se nas tropas ou prestando serviços...”

Entre várias associações secretas que começavam a se formar no norte da Colônia, o Areópago de Itambé, nos limites de Pernambuco com a Paraíba, foi certamente a primeira, com o fito de propagar o liberalismo. A maçonaria, que existe a mais de trezentos anos, sempre atuou nos movimentos libertários ao redor do mundo e se fez presente nas ocorrências em Pernambuco.

O Areópago foi fundado pelo Dr. Manuel de Arruda Câmara, e deve ter funcionado regularmente até 1800, foi lá que

31

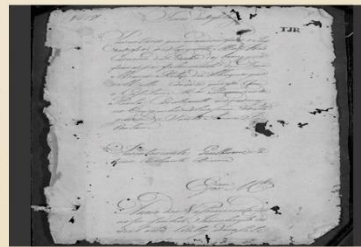
nasceu a ideia dos irmãos Suassuna, de tornar Pernambuco uma república independente de Portugal, dele faziam parte entre outros, figuras ilustres Dr. Francisco de Arruda Câmara (irmão do fundador) e os três irmãos Suassuna: Francisco de Paula, Luiz Francisco de Paula e José Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, esse último passada a Revolução, foi nomeado governador da Província do Rio Grande do Norte; e os padres Antônio Félix Velho Cardoso, José Pereira Tinoco, Antônio de Albuquerque Montenegro e José Ribeiro, todos com o intuito de propagar a república. Por esse motivo 1817 ficou conhecida como a revolução dos padres. (C. Eurico, 2018, p.164)

Com a derrota do movimento intitulado Conspiração dos Suassuna, em 1801, os membros não deixaram de propagar o ideal liberal e republicano, vindo a criar, ainda no ano de 1802, três associações ou centros políticos que pela localização de suas sedes e fundações eram chamadas respectivamente de Academia do Paraíso, do Cabo e Suassuna, sendo dissolvidas somente quinze anos após (1817) a revolução malsucedida. Muitas outras surgiram depois, mas a formação de novas sociedades secretas foram terminantemente proibidas com a publicação em 03 de março de 1818 de um Alvará com força de lei por ordem do Rei D João VI.

Quando começamos a pesquisar, pensamos que se poderia construir um perfil mais detalhado sobre o personagem protagonista dessa história, Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, mostrando a vivência familiar, administração de seu engenho de açúcar e como viviam e eram tratados seus escravos, no entanto, na historiografia pernambucana encontramos mais sobre seus filhos que seguiram carreira política como senadores e/ou deputados. Decidimos nesse contexto falar de uma forma mais geral sobre a família Cavalcanti, com enfoque nos inventários do casal.

32

O INVENTÁRIO DE MARIA RITA DE ALBUQUERQUE MELLO



IAHGP_FIT_1817_00000_MIRAM_00670

Transcrição do documento:

Juízo despacho.

Inventário que mandou fazer o juiz de órfãos o Sargento Mor João Carneiro da Cunha dos bens que ficaram por falecimento de Dona Maria Rita de Albuquerque e Mello casada que foi com o Capitão Mor Francisco de Paula Cavalcanti moradores no Engenho Suassuna da freguesia de Santo Amaro, Jaboatão.

Inventariante Guilherme Patrício Cavalcanti Bizerra.

Ano de nascimento de nosso senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e dezessete

33

Quando ocorreu a morte de D. Maria Rita de Albuquerque Mello, em 1814, sua ação de inventário não havia sido oficializada junto ao juízo de órfãos e, diante dos fatos que viriam a acontecer três anos mais tarde com a derrota da Insurreição em Pernambuco, levando à morte por fuzilamento e enforcamento de vários participantes do movimento e à prisão de muitos outros, por terem cometido o crime de Lesa Majestade inclusive seu esposo Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque e o filho mais velho que tinha o mesmo nome do pai – Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque continuando presos por quatro longos anos, longe dos outros filhos e de sua terra natal.

Com o caos familiar já instalado, falecimento da mãe e a prisão do pai e do irmão mais velho nos cárceres da Bahia, o juiz de órfãos e sargento mor, João Carneiro da Cunha, convocara o Sr. Guilherme Patrício Cavalcanti Bezerra, braço direito do Sr. Francisco de Paula para inventariar os bens da falecida. O inventário teve início em 1817, como pode ser visto no trecho a seguir:

Aos dez dias do mês de novembro do ano de nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e dezessete, neste lugar de Jiquiá, cargo do inventariante Guilherme Patrício Bezerra, diante do Juiz de órfãos, presente o escrivão, a fim de que fosse declarado todos os bens sem ocultar nada, sob as penas da Lei de perjura e sonegação. Presentes também os avaliadores réis do juízo, Antônio José de Souza Teixeira e Francisco José de Souza, que avaliassem todos os bens que pelo inventariante lhe fossem apresentados sem dar malícia ou afeição”.

34

O inventariante declarou no documento os filhos e herdeiros tal como expomos:

1- Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, casado e preso na cidade da Bahia, com idade de vinte e três anos;

2- Antônio Francisco de Paula e Holanda Cavalcanti de Albuquerque, com idade de vinte anos, capitão de artilharia e ajudante das ordens do governo geral de Moçambique onde presente se acha;

3- Luiz Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, solteiro com idade de dezoito anos assistente na universidade de Coimbra;

4- Manuel Francisco de Paula, de idade de treze anos assistente em Jiquiá;

5- Pedro Francisco de Paula, de idade de onze anos para doze, assistente no mesmo lugar de Jiquiá;

6- Dona Maria Luiza Francisca de Paula Cavalcanti de Albuquerque, casada com o Tenente José Castor Barboza Cordeiro de Albuquerque Maranhão, de idade de vinte e três anos assistente no Engenho velho da Paraíba.

A insurgência do Coronel Suassuna trouxe sérias complicações, incluindo a invasão de sua residência pelos que eram contrários à revolução. Os opositores destruíram diversos documentos e alguns dos seus bens foram confiscados pelo Real Erário, como veremos seu testamento mais adiante. Entre os bens confiscados estão ouro e prata, móveis, uma

35

propriedade não especificada e o plantel de escravos (sendo 19 casais formados, 48 homens 30 mulheres e 8 crianças, somando um total de 86 pessoas) com nomes, idades, ofícios, doenças e seus respectivos valores em réis, a moeda utilizada do período.

Tabela 1 - Quantitativo de escravizados do inventário analisado

Mulheres	30	34,88%
Homens	48	55,81%
Crianças (4 meninos e 3 meninas)	08	9,30%
Total	86	100%

Analisando os dados presentes nos inventários conseguimos identificar aspectos importantes sobre a propriedade escrava dessa família, mostrando que eram discriminados por quantidade, idade e ofícios, fatores que influenciavam diretamente nos valores dos cativos.

Tabela 2 - Quantitativo de escravizados por idade

0 a 20 anos	16	18,60%
21 a 30 anos	15	17,44%
31 a 40 anos	28	32,56%
41 a 70 anos	23	26,74%
Doentes, acima de 70 anos	04	04,65%
Total	86	100%

36

Na estrutura da sociedade escravocrata a idade dos escravizados é de extrema relevância para a avaliação da produtividade. Vários são os estudos sobre a lógica de uma “idade produtiva” que é ressaltada pela historiografia do assunto. Não é à toa que, anos depois, com a criação da Lei dos Sexagenários (1885), o valor fixado para a alforria dos escravos varia, principalmente, em função da idade e do sexo dos que pretendiam a liberdade.

Tabela 3 - Ofícios dos Escravizados

Ofícios	Total	Percentual
Serviço de casa	04	07,55%
Destilador Oficial de caldeira	02	03,77%
Oficial de Carpina	02	03,77%
Carreiro	10	18,87%
Destilador	02	03,77%
Alfaite	01	01,87%
Oficial de Oleiro	01	01,87%
Carreiro e ferrador	02	03,77%
Carreiro e serrador	01	01,87%
Serrador e taixeiro	02	03,77%
Taixeiro e ferrador	01	01,87%
Mestre de açúcar e carreiro	01	01,87%
Trabalhador da casa de caldeira	01	01,87%
Destilador	02	03,77%
Costureira	01	01,87%
Docceira e costureira	01	01,87%
Serviço de ensada (mulher)	09	16,98%
Serviço de ensada (homem)	09	16,98%

37

Dentre o plantel dos/as escravizadas constam 12 ou seja 13,95% com problemas mais comuns de saúde, como - quebrado da virilha (05), e 07 (sete), com ferida no pé por trabalhos exaustivos. Mesmo doentes, os escravizados continuavam na labuta, com suas mazelas. Este é um tema de grande importância no âmbito dessa temática, quando se leva em consideração a relação entre lucro e valorização da vida humana, visto que, de acordo com a autora Karasch (2000), a saúde era pré-condição para a estipulação do preço dos escravos no mercado. Por outro lado, Porto (2006) atenta para o fato de que os senhores implantaram uma lógica contraditória no trato dessa questão: sabendo que o preço estava diretamente atrelado ao estado de saúde, na lida da produção diária, os indivíduos perdiam a saúde em função dos maus-tratos físicos, má alimentação e o trabalho exaustivo, e quase ininterrupto, em condições sub-humanas.

Do quantitativo que consta no inventário, a maior parte dos serviços desenvolviam um trabalho pesado e exaustivo, preparando a terra para o plantio, limpando e colhendo a cana para levá-la ao engenho, de sol a sol. Para esses serviços, os senhores das casas grandes contavam também com a mão de obra das mulheres. As funções qualificadas eram específicas para o trabalho nos engenhos nas funções de carreiros; casa de caldeira; tacheiro (encarregados dos tachos de açúcar); ferrador; mestre de açúcar; destilador e serrador; oficial de oleiro (ceramista); oficial de carpina (também era aplicado ao ofício de carpinteiro) e alfaiate.

A ilustração abaixo, de autoria do famoso desenhista francês Jean-Baptiste Debret, de 1835, mostra um recorte da realidade desse cotidiano.

35



Figura 1-Petit moulin à sucre portatif
Disponível em: <https://www.brasillianaiconografica.art.br/obras/17352-petit-moulin-a-sucre-portatif>

Tabela 4 - Ofícios dos Escravizados

Feminino	Valor	Masculino	Valor	Subtotal
03 meses	15\$000	03 anos	30\$000	35\$000
18 meses	30\$000	04 anos	40\$000	70\$000
04 anos	50\$000	09 anos	80\$000	130\$000
13 anos	120\$000	12 anos	140\$000	260\$000
14 anos	120\$000	17 anos	100\$000	220\$000
16 anos	140\$000	20 anos	140\$000	280\$000
-	-	20 anos	130\$000	130\$000
Somatório = 1.125\$000				

39

A precificação acima evidencia a relação entre idade e valor, demonstrando que quanto mais se aproximava da idade adulta, maior seria o preço e lucro na compra e venda. Ao mesmo tempo, deixa evidente a relação assimétrica da valorização quando se trata do sexo dos escravizados.

Tabela 5 - Preços dos escravizados de acordo com idade (de 21 a 30 anos) e sexo

Quant.	Feminino	Valor	Quant.	Masculino	Avaliação	Total
01	22 anos	120\$000	04	22 anos	120\$000	600\$000
01	24 anos	130\$000	01	24anos	220\$000	350\$000
01	25 anos	125\$000	02	25 anos	200\$000 120\$000	645\$000
01	30 anos	130\$000	01	26 anos	140\$000	270\$000
-	-	-	01	28 anos	100\$000	100\$000
-	-	-	01	29 anos	100\$000	100\$000
Somatório = 2.065\$000						

É importante ressaltar que além da condição de saúde, idade e sexo, outra variável na definição de valores era a qualificação, logo, aqueles que já possuíam um ofício poderiam ser mais bem avaliados.

40

Tabela 6 - Preços dos escravizados de acordo com idade (de 31 a 40 anos) e sexo

Quant.	Feminino	Valor	Quant.	Masculino	Avaliação	Total
01	32 anos	120\$000	01	32 anos	100\$000	220\$000
02	34 anos	290\$000	09	35 anos	1.660\$000	1.950\$000
03	35 anos	365\$000	01	38 anos	200\$000	565\$000
03	40 anos	340\$000	07	40 anos	1.100\$000	440\$000
Somatório = 4.175\$000						

Curioso notar que, dentre o total de 86 escravizados, excluindo as crianças, a análise realizada nos dá a entender que a maioria dos adultos não sabia ler e que apenas um de nome Martinho, consta a observação de que sabia ler, escrever e contar.

Tabela 7 - Preços dos escravizados de acordo com idade e sexo (de 41 a 70 anos)

Quant.	Feminino	Valor	Quant.	Masculino	Avaliação	Total
03	44 - 45	200\$000	04	44 - 45	460\$000	660\$000
02	50 anos	140\$000	05	44 - 48	670\$000	810\$000
-	-	-	04	60 - 65	520\$000	520\$000
-	-	-		70 anos	110\$000	110\$000
Somatório = 2.100\$000						

Dentre o plantel dos/as escravizadas constam 12 ou seja 13,95% com problemas mais comuns de saúde, como - quebrado da virilha (05) e 07 (sete) com ferida no pé ou no peito

41

do pé, outros com as pernas arqueadas e quebradas, outros tantos com achaques, de acordo com os registros, por trabalhos exaustivos. Mesmo doentes, os escravizados continuavam na labuta, com suas mazelas. Este é um tema de grande importância no âmbito dessa temática, quando se leva em consideração a relação entre lucro e valorização da vida humana, visto que, de acordo com a autora Karasch (2000), a saúde era pré-condição para a estipulação do preço dos escravos no mercado. Por outro lado, Porto (2006) atenta para o fato de que os senhores implantaram uma lógica contraditória no trato dessa questão: sabendo que o preço estava diretamente atrelado ao estado de saúde, na lida da produção diária, os indivíduos perdiam a saúde em função dos maus-tratos físicos, má alimentação e o trabalho exaustivo, e quase ininterrupto, em condições sub-humanas.

Tabela 8 - Os doentes (não tinham mais trabalhar condições de trabalhar)

02	(um homem e uma mulher) - cegos dos olhos, sem préstimo para coisa alguma.
02	Uma escravizada com 70 anos achacada de maneira que não pode dar serviço. E, um escravizado com 90 anos sem préstimo para coisa alguma.
12	Com problemas físicos que ainda trabalhavam em diversos ofícios.

Os indivíduos acima, já não tinham mais condições de trabalhar. Os inventários permitem mais que conhecer a realidade de trabalho da propriedade escrava, eles também nos levam a pensar sobre as estratégias de sobrevivência e de resistência desse povo.

42

Tabela 9 - Os casais da senzala

Sem filhos	16
Com filhos	03
Luí - único forro do plantel de escravizados	Feliciana - mulher do crioulo forro Luí

No inventário havia relato da existência de 19 casais de cativos, dos quais um mostra a diversidade de arranjos familiares, a escravizada Feliciana, que era casada com o crioulo forro Luí. Na historiografia sobre a escravidão é comum encontrar casos em que os alforriados exerciam diversas atividades fora das casas grandes com o objetivo de juntar dinheiro para comprar a liberdade de outros membros de sua família. Desta forma, também mantinha seus laços sociais dentro e fora da senzala. Ao sair do círculo vicioso na senzala, se relacionava com pessoas de variadas etnias e através desse contato, atentos a todos os acontecimentos da rua eles repassavam para outros todo o falatório que ouviam.

Crioulos	41
Pardos	07
Angolas	28
Cabindas	02
Nagô	01
Rebolo	03
Mulata	01
Cabra	01
Moçambique	01

Tabela 10 - Origem e cores dos escravizados

43

A origem dos escravizados era definida pelo porto de origem, tendo em vista que enquanto não se completava a carga dos navios, eles ficavam em um barracão em condições tão miseráveis quanto a viagem que faziam. Suas origens não eram, portanto, de onde vinham, mas do porto de onde partiam.

- **Angola:** “Inicialmente, os escravos eram embarcados de Mpinda (Cabinda), mas a quantidade cada vez maior de negros, abria caminho para as saídas clandestinas de outros portos da costa ocidental africana. Na tentativa de organizar esse comércio, a Coroa firmou contratos com os traficantes, geralmente por um período de seis anos, concedendo-lhes o direito de efetuar o “resgate” nos reinos do Congo, Angola, Loango e Benguela. O “direito de resgate” concedido ao infante D. Henrique, em 1448, sobre os negros da Guiné, foi retomado no alvará de 7 de abril de 1753, no qual D. José I enviara ao Conselho Ultramarino a legitimação desse tributo por cada escravo vindo daquelas regiões”. (<http://historiacolonial.arquivonacional.gov.br/>, acessado em 23 de outubro de 2020).
- **Cabinda:** “Cabinda é um enclave de Angola. Assim eram conhecidos os primeiros africanos escravizados trazidos da região Congo-Angola para o Brasil. Angola, Congo, Benguela, Monjolo, Cabinda, Rebolo. Cabinda e Benguela, por exemplo, eram importantes portos na costa Africana, situadas na atual Angola, e que pelo qual muitos escravos foram embarcados para virem ao Brasil. Mina, se refere ao porto da atual cidade de Elmina, localizada em Gana. Já Quiloa, eram duas ilhas localizadas na atual Tanzânia e que também contava um importante porto pelo qual escravos

44

eram embarcados para o Brasil”.

(<http://www.clickideia.com.br/sessoespecial/africanidade/s/origem.php>, acessado em 23 de outubro de 2020).

- **Nagô ou Anagôs:** “Designação dada aos negros escravizados e vendidos na antiga Costa dos Escravos e que falavam o iorubá. Os iorubas, iorubanos ou iorubás são um povo do sudoeste da Nigéria, no Benim (antiga República do Daomé) e no Togo. (https://www.bbc.com/portuguese/reporterbbc/story/2007/05/070406_escravosmocambique2, acessado em 02 de novembro de 2020).
- **Moçambique:** “escravizados com origem em Moçambique”. Com a proibição do tráfico negreiro ao norte da linha do Equador, em 1815, a importância de Moçambique, no sudeste da África, como fonte de escravos aumentou e deixou uma marca genética expressiva nos descendentes de escravos no Brasil.” (https://www.bbc.com/portuguese/reporterbbc/story/2007/05/070406_escravosmocambique2, acessado em 02 de novembro de 2020).
- **Pardo:** “É entendido a pessoa que possui ascendência étnica de mais de um grupo, ou seja, mestiça. Essa miscigenação engloba: Descendentes de negros e brancos, Descendentes de negros com indígenas, Descendentes de índios com brancos”. (<https://www.diferenca.com/preto-pardo-e-negro/>, acessado em 02 de novembro de 2020).

45

- **Crioulo:** “Adjetivo substantivo masculino 1 - que ou quem nasceu escravo nos países sul-americanos, propos. a quem já chegou da África com essa destinação. 2 - que ou quem, embora descendente de europeus, nasceu nos países hispano-americanos e em outros originários de colonização européia”. (<https://www.google.com/search?client=firefox->, acessado em 02 de novembro de 2020).
- **Cabra:** “Mestiço, filho de mulato ou negro ou vice verso (Dicionário Aurélio) Em Houaiss e Villar (2009), em sua nona acepção para o verbete “cabra”, trazem os seguintes dizeres: “mestiço indefinido, de negro, índio ou branco, de pele morena clara”.
- **Mulato:** “A palavra mulata poderia ter se originado do termo árabe muwallad (= mestiço de árabe com 'não árabe)”, segundo Chastan, autora de 'Por Que América?’.

Além dos escravizados, os inventários listavam variados outros bens semoventes como indicam as declarações feitas pelo inventariante Guilherme Patricio Bizerra, dos bens que foram confiscados pelo Erário Real:

46

Tabela 11 - Patrimônio de animais
(quantidade, valor unitário, valor total)

Animais	Quant.	Valor unitário	Valor total
Bois	44	12 mil réis	132 mil réis
Vacas	33	9 mil réis	297 mil réis
Garrotes	2	10 mil réis	20 mil réis
Crías (Bezerros)	12	2 mil réis	24 mil réis
Cavalo (russo, magro)	01	10 mil réis	10 mil réis
Potrinhos (cavalo macho com menos de um ano)	02	5 mil réis	10 mil réis
Fêmea (raça não definida)	01	2 mil réis	2 mil réis
Mula (mamífero híbrido, cruzamento do asno macho com égua)	01	8 mil réis	mil réis

O inventário acima estampa exatamente o que Furtado (2020, p. 105) chama de “patrimônio de um indivíduo e, por isso, são de uma natureza predominantemente econômica, sendo ricos testemunhos da cultura material de uma sociedade”. Nesse sentido, pode-se depreender desse arrolamento que, embora haja um portentoso inventário, visto os valores e extensão dos bens, as condições familiares e históricas na condução do inventário indicam que houve um certo tumulto e rearranjos judiciais para que tudo fosse resolvido, do ponto de vista formal, e que a partilha fosse equitativa e representasse, de fato, os direitos de herança dos herdeiros. Nisso reside o que temos defendido nesta pesquisa: a importância dos inventários e testamentos como importantes fontes de informações históricas.

47

ENGENHO AÇÚCAR



Trans Post. *Engenho*, 1661. Óleo sobre madeira, 45,7 x 71,3 cm. A cana-de-açúcar foi escolhida pelos portugueses para ser cultivada em terras brasileiras. Com isso, cenas como a dessa imagem se tornaram comuns, principalmente no Nordeste, onde se formaram os grandes engenhos para a produção de açúcar.

História 7_cap20 - AÇÚCAR E FISCAL - PROJETO APOIINA - ACESSADO EM JAN/2021

Bens de Raiz: O engenho Suassuna e as benfeitorias que o compunham

1 Engenho d'água, copeiro de fazer açúcar moente e corrente, localizado na freguesia de Santo Amaro de Jaboaão, com quase uma légua de comprimento denominado Suassuna.

Benfeitorias: Mercado do engenho cercado todo de nylon com uma casa de moenda assobradada, contendo em si 05 (cinco) salas grandes e uma pequena com 01(um) quarto de

48

dormida e mais 07 (sete) quartos em diferentes partes, cozinha do lado de fora, 07 (sete) portas na frente, 02 a 03 (duas a três) janelas envidraçadas.

1 Casa de purgar: com 200 palmos de comprimento e 100 de largura contendo,

Benfeitorias: Mercado do engenho cercado todo de nylon com uma casa de moenda assobradada, contendo em si 05 (cinco) salas grandes e uma pequena com 01(um) quarto de dormida e mais 07 (sete) quartos em diferentes partes, cozinha do lado de fora, 07 (sete) portas na frente, 02 a 03 (duas a três) janelas envidraçadas.

1 Casa de purgar: com 200 palmos de comprimento e 100 de largura contendo, embaixo da mesma, casa de destilação e de guardar mel, tendo essa casa de purgar, uma balança com conchas e tachos de com quatro pesos de ferro, um de duas arrobas, dois de 20 libras cada um e outro de meia arroba com 76 fossos com suas respectivas correntes.

A casa de destilação: com 2 alambiques grandes de cobres; 23 tinas grandes e 1 cocho de receber cachaça; 1 casa de telha, 3 cochos de receber a massa, 1 prensa com 3 parafusos e cocho de peneirar e 3 fornos de barro de cozer farinha. 1 Casa nova de pilares coberta de telha de guardar bagaço; 1 olaria assentada sobre pilares e cobertas de telha; 1 telheiro coberto de telhas de guardar ovelhas e outra para guardar bezerros.

1 Senzala nova quadrada com 23 casinhas feitas de tijolo e coberta de telhas; 1 casa nova ao pé engenho, de tijolo com setenta e quatro palmos de frente e oitenta de fundo com 4 partes na frente, 5 salas e 7 quartos de dormida. 1 Estrebaria grande de paredes unidas ao engenho; 1 cercado pequeno no lugar da tapera coberta de telha, no lugar das pedras; tudo visto e examinado ao estado em que se acham no valor de 32\$ (trinta e

49

dois contos de réis).

Também contém uma capela com paredes de tijolos, arruinada, composta de: 2 imagens de N. Sra. da Conceição, 1 do Sr. Crucificado e outra de São Francisco de Paula; 2 coroas de prata; 1 coroa da imagem de São Francisco com 5 ramalhetes de pau; 1 confessionário de madeira; 1 cômoda com 3 gavetas; 1 púlpito e suas banquetas; 1 pia de barro e 1 lavatório com torneira de bronze.

Valor total de 32.000\$000.

Após descrever os bens o inventariante encerra a descrição de bens nos seguintes termos: “decerto não tinha notícia e tendo protestava fazer saber a este Juízo que aceitasse o seu protesto, e lhe fez entrega dos ditos bens inventariados sob juramento que deles não dispusessem, desse ou alienasse sem expressa ordem deste, pena de pagar de sua fazenda e de ressarcir todo dano e prejuízo que causar aqueles órfãos o que ele prometeu cumprir e se deu por entrega todos os bens inventariados de que mandou este termo em que se assinou com o inventariante, avaliadores e eu, João Manoel Mendes de Azevedo escrivão de órfãos, o escrevi. Guilherme Patrício Bezerra e a testemunha Afonso de Albuquerque Maranhão”

Os menores solicitam ao juiz a nomeação de um tutor, justificando que o pai se encontrava preso na cadeia da Bahia por causa da Revolução que se insurgiu nesta vila. Suplicaram ao juiz de órfãos que para esse fim fosse nomeado Antônio Martins do Rosário. A autoridade, então, elaborou o Termo de Tutela:

50

“Aos dez dias do mês de setembro de mil oitocentos e dezessete nesta cidade de Olinda em meu cartório onde se acha o Juiz de Órfãos o Sargento Mor João Carneiro da Cunha, Antônio Martins do Rosário para assinar o Termo de Órfãos deste inventário visto ser nomeado o que lhe deferiu o juramento dos Santos Evangelhos encarregando-lhe que por ele zelasse e cuidasse na educação e criação dos ditos órfãos de maneira que quando chegarem a idade competente passem a reger-se com utilidade da sua vida sabendo algum Ofício. E assim o tutor prometeu cumprir o dito juramento, nesse termo em que assina. Diz ainda Antônio Martins do Rosário como tutor dos menores, filhos de Dona Maria Rita de Albuquerque Mello; será preciso nomear curador a todos os menores”.

O tutor requereu a nomeação de um curador, como vemos a seguir:

Termo de Curadoria:

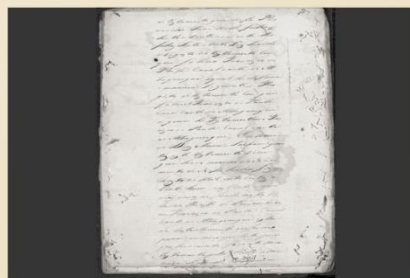
“Aos doze dias do mês de novembro de mil oitocentos e dezessete, nesta cidade de Olinda em casa de residência do Juiz de Órfãos João Carneiro da Cunha apareceu o Dr. Caetano José da Costa Garcia e assinou termo de curadoria dos menores filhos do Capitão mor Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque. Diz Antônio Martins do Rosário como tutor dos menores filhos da inventariada, que é preciso juntar ao sequestro dos bens as certidões daqueles que foram arrematados ao réu preso o Capitão mor Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque para entrar na colação de mais bens pertencentes ao casal”. Doc. 00698

51

O fechamento do inventário pesquisado diz respeito aos chamados “bens de raiz” de D. Maria Rita de Albuquerque Mello, que significa especificamente os bens imóveis arrolados de uma pessoa, naquilo que também faz parte da herança material dos mortos, em relação aos seus herdeiros. E que podemos afirmar é que, enquanto “instrumentos de disposições materiais” (FLEXOR, 1982), o inventário de D. Maria Rita de Albuquerque Mello foi, exatamente, a expressão histórica de sua natureza jurídica. Ali estão previstos relação de herdeiros, avaliações de bens, termos de tutoria, dívidas, petições etc. Nesse sentido, conclui-se que o inventário aqui investigado consegue nos levar a uma viagem histórica de dor e opulência, mas, sobretudo, de importantes registros ocorridos nas terras pernambucanas dos oitocentos, com tudo que caracteriza e diz respeito à essa época.

52

TESTAMENTO E INVENTÁRIO DE FRANCISCO DE PAULA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE



IAIGP_FIT_1821_00000_FPCA_00109 Acessado em 04/01/2011

Transcrição do documento:

primeiramente encomendo a minha alma ao Padre Eterno que criou o seu unigênito filho que arrimo, a virgem Maria nossa senhora, ao anjo da minha guarda, ao santo do meu nome e a todos os santos do céu, a quem rogo a quem a receber, quem só deste mundo partir, peço, pai, em primeiro lugar a meu filho Francisco de Paula Cavalcanti Albuquerque, em segundo ao meu irmão o senhor Juiz

53

Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, em terceiro ao senhor Guilherme Patrício Cavalcante Bizerra que por serviço digo e por me fazer mercê queiram do meu testamenteiro agentes facilitadores e arrecadadores da minha fazenda, para o que lhe concedo os poderes nesse páreo. Declaro que sou natural da freguesia de Santo Amaro de Jaboatão sou filho legítimo do Coronel Francisco de Paula, digo, Francisco de Xavier Cavalcanti

Francisco foi anistiado, liberto e retornou muito doente ao Recife em 10 de fevereiro de 1821. A ideia de um Pernambuco independente ficara para trás. Sua derrota pessoal foi grande, tendo bens confiscados, residência invadida, móveis, livros e documentos destruídos pelos contrarrevolucionários. Ainda assim, sobrou-lhe forças para ditar seu testamento, das folhas 120 até a 126, em 29 de junho de 1821, desta Vila do Recife de Pernambuco.

Era comum no período oitocentista homens e mulheres, quando se encontravam à beira da morte, apegarem-se ao fervor religioso e rogarem pela sua alma aos seus santos de devoção e não seria diferente com o Coronel Suassuna, que cuidou para que sua partida fosse sem atropelos, apelou para todos os santos do céu ao santo de seu nome São Francisco, ao seu anjo da guarda e a quem o iria recebê-lo.

Nomeou como testamenteiros: em primeiro lugar, seu filho mais velho e homônimo Francisco de Paula de Albuquerque Cavalcanti; em segundo, seu irmão Luiz Francisco de Paula Cavalcanti e em terceiro, seu genro, Guilherme Patrício Cavalcante Bezerra. Declarou que foi casado com D. Maria Rita de Albuquerque Mello, com quem fez

54

vida marital até o dia de seu falecimento, e de seu matrimônio teve os filhos, seguintes:

1. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque;
2. Antônio Francisco de Paula e Holanda Cavalcanti de Albuquerque;
3. Luís Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque,
4. Manoel Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque e
5. Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque que existem vivos.

O velho Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque declarou que não fez inventário por falecimento de sua mulher em decorrência de sua prisão pelo Fisco Real, que não foi possível realizar as partilhas entre os herdeiros, pelas nulidades que envolvem. Declarou que sendo ainda solteiro, teve uma filha de nome Dona Francisca Maria Joaquina Cavalcanti de Albuquerque, que foi levada para sua casa e foi educada pela sua esposa como se fosse fruto do seu legítimo matrimônio, a qual reconhece por filha como foi legitimada.

O genro, Guilherme Patrício, tornou-se braço direito de Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, na época do leilão dos bens pelo fisco no primeiro inventário, foi responsável pela arrematação do Engenho Suassuna e que o arrendou em princípio de maio de 1819 e findou em 1822. Em sua prestação de contas nos documentos durante o período que ficou responsável pelo engenho, diz que devia pagar metade dos escravizados falecidos, no valor de 1.997\$000 (um milhão e novecentos e noventa e sete mil réis), assim como custos dos animais que foram arrematados nesse mesmo período e que também morreram: 7 bois de puxar; 7 vacas de criar que também

55

morreram; 1 garrote; 5 crias; 1 cavalo russo.

Guilherme Patrício afirmou também que as crias (crianças) que nasceram durante o seu arrendamento, foram: **Raimunda**, avaliada por 10\$000 (dez mil réis) e **Firmino**, avaliado por 30\$000 (trinta mil réis), filhos do negro Joaquim do Congo, além de **Antônia Felizarda**, filha de Guilherme, avaliada em 20\$000 (vinte mil réis). Pelo seu serviço de arrematação, metade das crias passaram a lhe pertencer e por conversão que fez com o testamenteiro, o Sr. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque ficou com duas crias **Raimunda e Firmino**. Outra declaração de Guilherme Patrício constante no testamento, informava que o capitão mor lhe devia a importância de duas tachas de ferro compradas para o Engenho Suassuna.

O inventariante, Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque., informou não saber o valor das dívidas ativas de seus pais, em razão de não aparecerem livros e assentos deles, visto que foram perdidos com os sequestros e nas revoltas que ocorrerem nas casas do casal já falecido, somadas às dívidas, constam as despesas de funeral e demais custos da testamentaria e inventário, contados no fim dos autos. Após o pagamento das dívidas vencidas, deixadas pelo Capitão Mor Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, efetuadas pelo seu filho e inventariante, houve ainda as vincendas, que foram contraídas antes e durante a preparação do funeral de seu pai.

Na partilha dos bens coube a maior parte ao filho mais velho nomeado o primeiro inventariante e responsável pelo ressarcimento das dívidas deixadas pelo pai e pelas despesas com o funeral e um valor razoável para celebração das missas de corpo presente para salvação de sua alma. Ao todo foram 50 missas de corpo presente, dita no dia do seu falecimento até o sétimo dia na igreja do Camo, com a esmola de seiscentos

56

quarenta réis cada uma.

Aos sete dias do mês de agosto do ano de 1822 o processo seguiu com vista ao curador para o procedimento da partilha com igualdade de direito resultando que o Sr. Francisco de Paula C. de Albuquerque "o filho" mais velho herdou o engenho Suassuna, todo o ouro e prata (não era tanto) o gado vacum e a maioria dos escravizados, resultando em um plantel de 47 (quarenta e sete) entre adultos e crianças, em seguida seguem os herdeiros; por ordem segundo a idade, Antônio Francisco de Paula e Holanda Cavalcanti de maior, Luís Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque com idade de 23 anos, Manuel Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque com idade de 18 anos e Pedro Francisco Cavalcanti de Albuquerque com idade de 16 anos, receberam proporcionalmente em partes iguais o quantitativo de nove escravizados e (nove) escravizados cada um, mais um valor também proporcionalmente em réis (moeda utilizada no período). Concluída a partilha em seis de setembro de 1822, seguiram os autos do processo conclusos para o Juízo de Fora e órfãos e sua sentença publicada à revelia das partes em 07 de setembro de 1822.

Estas descrições quantitativas, advindas do apanhado parcial dos registros históricos dos inventários e testamentos do casal Francisco de Paula Cavalcanti Albuquerque e Dona Maria Rita de Albuquerque Mello não podem e nem devem ser tomados apenas como registros quantitativos e contábeis de seus bens, incluídos aí os escravizados tomados legalmente, diga-se de passagem, como coisa, como mercadoria. Estes registros contábeis são testemunhos subjetivos e significativos de uma mentalidade escravocrata e de desprezo pela condição humana dos pretos e pretas do Recife oitocentista. A preservação desse acervo, enquanto legado histórico, nos

57

CAPÍTULO IV

permitiu, ao abordá-los enquanto objeto de estudo, enxergar a natureza cruel desse período, experiência que, certamente, a humanidade do século XXI não quer, em sua totalidade, repetir, embora resquícios dessa mentalidade ainda perdure no Brasil e no mundo.

58

Capítulo IV CONSIDERAÇÕES FINAIS

É do imaginário popular brasileiro achar que quando a realidade está em clima de crise, de grandes contradições, sobretudo quando vistas a olho nu, afirmar que “é o fim dos tempos” para o mundo e, claro, para aquilo que estamos observando ou sendo objeto de nossas crenças. Mas é fato também que os tempos se transformam, que a realidade, qualquer que seja ela, se modifica, supera ciclos e fluxos. Assim foi com aqueles tempos. Naquela mesma época, o rumo mudou, transformou-se, deu seu *looping* histórico, superou seus ciclos e fluxos e findou. Tudo refletia a historicidade daquele período escravocrata, embora a força das contradições de um tempo esteja, sempre, urdindo as mudanças do porvir.

No caso da nossa pesquisa, esses novos tempos foram, precisamente, inaugurados pela Princesa Isabel que por meio da Lei nº3.365, em 13 de maio de 1888, libertou mais de 700 mil escravos brasileiros, quando assinou a Lei Áurea. Certamente um momento memorável para quem vivenciou aquele dia, pois por certo, sonhava-se um Brasil livre de violência, humilhação, opressão e repressão às “gentes de cor”. Seria o aniquilamento das infames condições de pretas e pretos que se transformariam em pouco espaço de tempo. Novas condições econômicas seriam o resultado de extrema coragem da Princesa Isabel, com seu senso de justiça, imprimindo à sociedade brasileira uma nova realidade no tocante à escravidão.

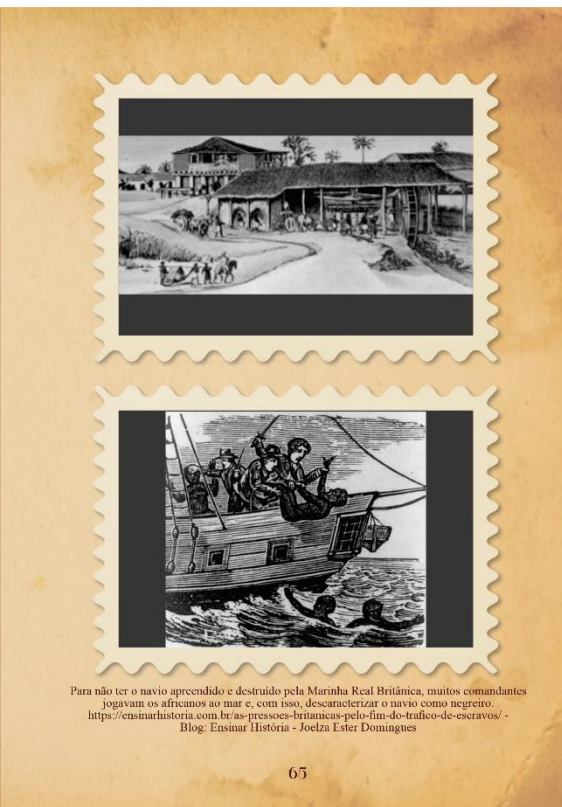
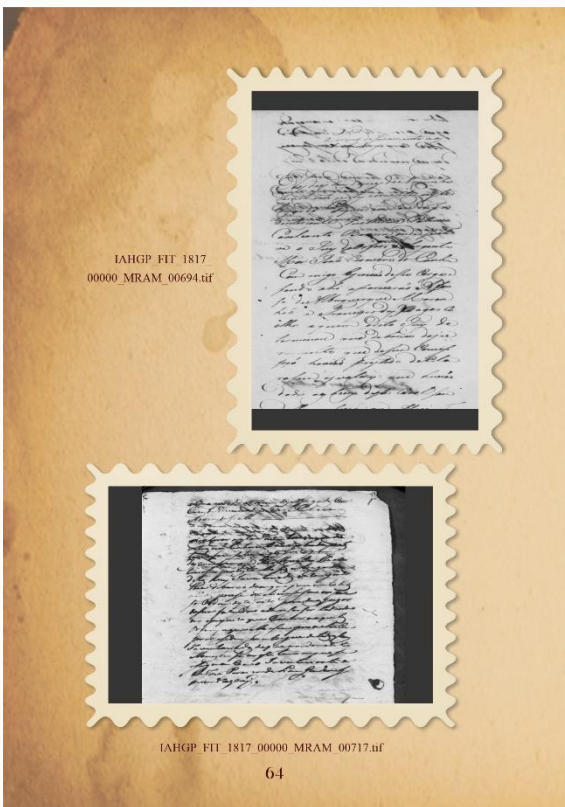
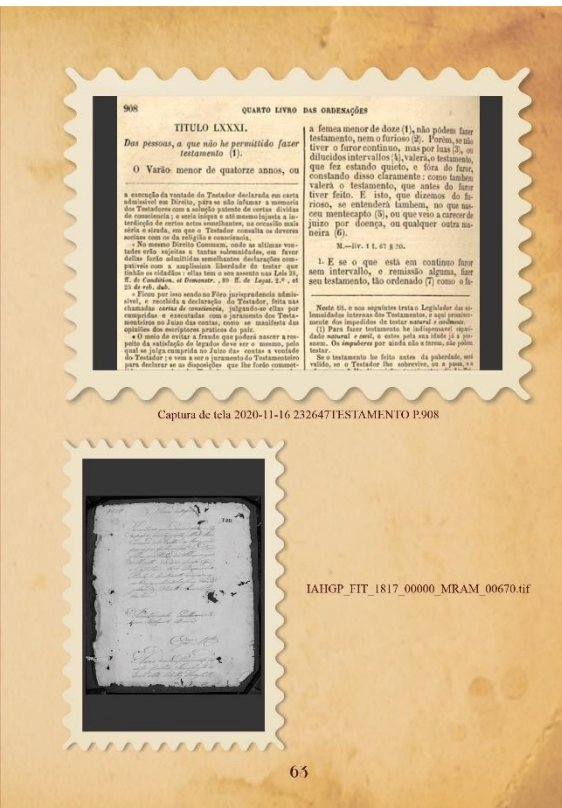
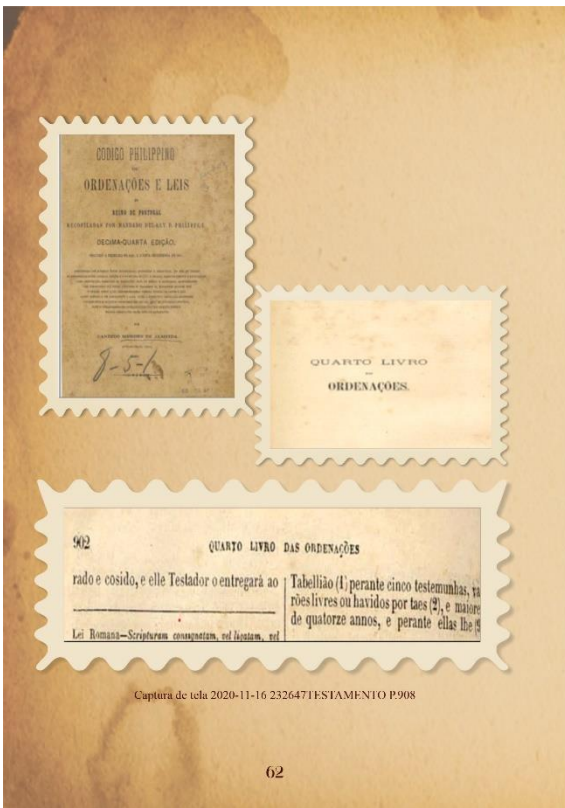
Na esteira dos estudos de Furtado (2020), podemos depreender que testamentos e inventários, como fontes históricas, são importantes traços da vida cultural e material de uma sociedade. Mesmo alertando aos cuidados a serem tomados sobre essa condição documental, a autora afirma serem de grande valia para o ofício de um historiador: “Para o estudo da escravidão, os inventários se revelam instrumentos preciosos,

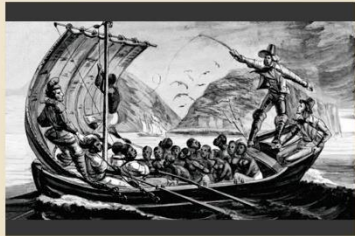
60

pois o conjunto do plantel escravista do falecido é nomeado, listado e avaliado entre os bens semoventes. Os inventários registram idade, preços, condições de saúde, origem e por vezes ofícios, oferecendo interessantes e instigantes informações sobre o conjunto de cativos do falecido”. (FURTADO, 2020, p. 112). Suas considerações continuam afirmando a relevância desta temática e seus estudos: “Se o historiador dispõe de uma série extensa e ampla de inventários para uma dada região, poderá observar as características e acompanhar as transformações e a dinâmica da sociedade escravista analisada”. (Op. Cit. P. 112).

O fim daqueles tempos, vistos pelas lentes de um a investigação histórica sobre os inventários e o testamento do casal D. Maria Rita de Albuquerque Mello e Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, nos mostra a força que as pesquisas historiográficas têm quando trazem o passado à luz da cientificidade e nos desvendam traços que o tempo encobriu. É nesse sentido que os documentos são fontes importantes para que pesquisadores e pesquisadoras possam reconstituir o passado trazendo novos olhares para as mesmas fontes. É dentro dessa perspectiva metodológica que os estudos históricos são extremamente importantes para as revelações dos tempos longínquos, a fim de que se possa compreender e viver o presente, o que nos dá a devida importância da história e dos historiadores: “Uma civilização da qual não tivéssemos nenhum vestígio arqueológico, nenhum texto e nenhuma referência por meio de outros povos, seria uma civilização inexistente para o profissional da História”. (PINSKY e DE LUCA, 2020, p. 09). Quanto aos inventários e o testamento do casal Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque e D. Maria Rita de Albuquerque Mello, não deixamos isso acontecer e contribuimos para que a historiografia pernambucana possa enxergá-los como testemunho da vida e da morte daqueles idos dos oitocentos.

61





Transporte de escravos para o Rio de Janeiro, gravura de Harro-Harring, 1840.
<https://ensinarhistoria.com.br/as-presoes-britanicas-pelo-fim-do-trafico-de-escravos/> -
 Blog: Ensinar História - Joêza Ester Domingues



O Engenho Colonial - MultiRio
 ZACHARIAS Wägener. In: ENCICLOPÉDIA
 Itaú Cultural de Arte e Cultura Brasileiras,
 São Paulo: Itaú Cultural, 2020. Disponível em:
 <<http://cnciclopedia.itaucultural.org.br/pessoaf6962/zacharias-wagener>>. Acesso em: 27 de
 Nov. 2020. Verbete da Enciclopédia.
 ISBN: 978-85-7979-060-7

5. APLICAÇÃO DO PRODUTO

Este produto tem por finalidade apresentar ao público o resultado de uma pesquisa de cunho acadêmico sobre os inventários do casal Maria Rita de Albuquerque Mello e Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque. O instituto jurídico do inventário é a reunião do acervo dos bens adquiridos em vida pelo falecido(a), no qual destina-se partilhar aos herdeiros e legatários os bens arrolados, e ocupam lugar privilegiado entre os documentos históricos em razão de que os dados nele contidos fornecem informações valiosas que nos ajudam a entender os costumes locais da época.

O inventário de Maria Rita de Albuquerque Mello apresenta detalhes na descrição dos bens tais como o engenho, seu funcionamento, a fabricação do açúcar, a senzala. Estas informações dão ao público-alvo a compreensão de como funcionava o local onde os escravos viviam, fazendo com que o leitor possa criar mentalmente esta cena, refletindo o quão hierárquico e desumano era a estrutura da escravidão. Do mesmo modo, o fato de abranger também a Revolução Pernambucana, da qual Francisco de Paula participou ativamente armando até seus escravos¹³, servirá como material de estudo.

A análise mostra aos estudiosos das leis do Brasil como os casos civil e no *post mortem* eram abordados pela legislação à época que, por se tratar de uma colônia, o ordenamento jurídico aplicado era o das Ordenações Filipinas. Portanto, essa cartilha vislumbra ser uma fonte de informações minuciosas que não devem passar despercebidas aos olhos de quem ler.

Por tais considerações, os dados apresentados na pesquisa terão aplicação para efeitos de estudos e registro de informações direcionadas para um público específico da área de História, bem como para outros campos de pesquisa e ao público em geral, já que a dinâmica das informações abrange conhecimentos em áreas distintas, sedimentadas pela formação da própria economia da província de Pernambuco, que teve a formação de grandes patrimônios concentrados em mãos de tradicionais famílias locais.

A província de Pernambuco se distinguia das demais províncias do império em razão da cultura de exploração da cana de açúcar que formou uma sociedade com

¹³CABRAL, Flávio José Gomes, COSTA, Robson. **História da Escravidão em Pernambuco**

características diferenciadas, com foco na evolução da população cativa pertencente aos grandes engenhos, considerando o ideal libertário decorrente das transformações econômicas, sociais e políticas que já ocorreriam na segunda metade do século XIX.

Os fatores que levaram a Revolução Pernambucana envolvem a circulação de ideias liberais vindas da Revolução Francesa e Iluministas, da Europa e a província de Pernambuco teve um destaque especial nesse processo político, pois os senhores de engenhos e as elites locais não se sentiram beneficiadas com a transferência financeira a então capital do Império, Rio de Janeiro. Diante disso, outros fatores corroboraram para alimentar essa insatisfação - a seca que atingiu o estado no ano de 1816, por exemplo – e serviram de molde para a deflagração da Revolução Pernambucana, no ano seguinte.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Chegamos às conclusões finais deste relatório convencidos de que nosso objetivo maior foi, de fato, alcançado ao construir uma narrativa histórica sobre a cultura escravocrata pernambucana nos anos oitocentos, através dos inventários do casal Maria Rita de Albuquerque de Mello e Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, que foram disponibilizados pelo Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico de Pernambuco – IAHGP.

Sabemos que pela condição de um estudo de caso exploratório essa pesquisa não encerra toda a complexidade da temática e do próprio objeto de estudo que, em uma segunda oportunidade, poderia ser abordado com um rigor crítico mas que, em nossa opinião, não deixa de contribuir para que novos estudos possam ser desenvolvidos, a partir deste.

Por fim, esta pesquisa nos proporcionou a percepção de uma época marcada pela mentalidade escravocrata no Recife Oitocentista, bem como a certeza de que os documentos históricos falam de um lugar, de pessoas, de instituições, de fatos, de experiências cotidianas e que nós somente precisamos ouvir e, a partir do nosso lugar de fala, fazê-los serem escutados por outros indivíduos para que experiências históricas como a da escravidão brasileira possam ser aniquiladas em qualquer parte de nosso país, em qualquer rincão brasileiro, incluindo as chamadas “condições análogas ao trabalho escravo” que ainda insistem em perdurar no Brasil, infelizmente.

Os inventários analisados nos mostraram como a sociedade escravagista se comportava, de maneira que muitos escravizados mesmo após a morte do seu senhor não se tornavam livres. Considerados como um bem ou um objeto qualquer, eram partilhados junto a móveis e animais. No século XIX, apesar de haver o desdobramento de modalidades da escravidão portas adentro e portas afora (escravizados de ganho – que faziam compras por encomenda dos senhores de engenho). Aqueles que trabalhavam nos engenhos, estabelecidos na zona rural, continuavam ainda como maioria até a segunda metade do século, uma vez que o tráfico só foi abolido permanentemente em 13 de maio de 1888, sancionada pela princesa Isabel.

Esta pesquisa contribuiu para a temática dos inventários, trazendo informações da época e expondo o caráter civil e legislativo do Estado, para tratar questões

relacionadas à partilha de bens e heranças fundamentada no regime escravocrata. E quem desejar dar continuidade aos inventários há ainda muita coisa a ser esclarecida, será uma pesquisa e tanto, pois os 05 filhos políticos e donos de engenhos de Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque e de Maria Rita de Albuquerque Mello, devem ter muitos dados interessantes para serem pesquisados e colocados no papel. A política hoje continua a ser como no passado, um incremento ao patrimônio de muitos.

7 LISTAGEM DOS ACERVOS E FONTES

CADENA, Paulo Henrique Fontes – Ou há de ser Cavalcanti ou Há de ser cavalgado: trajetórias políticas dos Cavalcanti de Albuquerque (Pernambuco, 1801-1844). Recife: Editora UFPE, 2011

IAHGP_FIT_1821_00000_FPCA¹ – Arquivo digital do inventário de Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque e de Maria Rita de Albuquerque Mello. Acessado em 25/10/2018.

8 BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, Cândido Mendes. 1870 - Código Phillipino ou Ordenações e Leis, do Reino de Portugal. Recopiladas por mandado D'el-Rey D. Philippe I. 14ª Edição, 2º a primeira de 1603, e a nona de Coimbra 1824.
<https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/518750>, disponível em 12/02/2019.

AMANTINO, Márcia. As condições físicas e de saúde dos escravos fugitivos anunciados no *Jornal do Commercio* (RJ), em 1850. *História, Ciências e Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v.14, n. 4, p. 1377-1399, out.-dez. 2007.

ANDRÉ, Marly E. D. A. Pesquisa em educação: buscando rigor e qualidade. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo: FCC/Autores Associados, n. 113, 2001, p. 51-64.

ASSOCIAÇÃO BRASIELIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10.719. Informação e documentação: Relatório técnico e/ou científico. Rio de Janeiro, 2011.

ASSUNÇÃO, Mariana Almeida. Escravidão e liberdade em Fortaleza, Ceará (Século XIX). 209. Tese de Doutorado (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, 2009.

BACELLAR, Carlos. Uso e mau uso dos arquivos; in PINSKI, Carla Bassanezi, org.; *Fontes Históricas*. São Paulo: Contexto, 2018.

BARROS, José D'Assunção. p.219, *Teoria da História I: princípios e conceitos fundamentais*. Petrópolis: Editora Vozes, 2013.

CABRAL, Eurico Jorge Campelo: *O liberalismo em Pernambuco: as metamorfoses políticas de uma época 1800 -1825*\ Eurico Jorge Campelo Cabral. Recife: Tarciso Pereira Editor, 2018

CABRAL, Flávio José Gomes e COSTA, Robson (Orgs): *História da Escravidão em Pernambuco*, ed. Universitária da UFPE, 2012. 368 p.: II

CADENA, Paulo Henrique Fontes – *Ou há de ser Cavalcanti ou Há de ser cavalgado: trajetórias políticas dos Cavalcanti de Albuquerque (Pernambuco, 1801-1844)*. Recife: Editora UFPE, 2011

CARVALHO, Marcus J. M. de. *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850*. 2ª ed. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2010.

CASTRO, Hebe Maria Mattos de e SCHNOOR, Eduardo (Orgs). *Resgate: uma janela para o oitocentos*, Rio de Janeiro: Topbooks, 1995.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. *Metodologia científica*. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

CERTEAU, Michel. *A escrita da história*. Rio de Janeiro: Forense universitária, 2008.

COSTA, Vilma P. De um império a outro: formação do Brasil – Séculos XVIII e XIX. São Paulo: Hucitec, 2007.

FARGE, Arlete. Lugares para a História. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.

FERREIRA, Edgardo Muniz. A mística do parentesco: Uma genealogia inacabada: A teia do parentesco em Pernambuco vol. 6. 1ª edição – Guarulhos-SP. ABC Editorial, 2011.

FLEXOR, Maria Helena Ochi. Inventários e Testamentos como Fontes Primárias de Pesquisa. Boletim Histórico e Informativo do Arquivo do Estado de São Paulo, 3 (2):53-56, abr.-jun. 1982 (São Paulo).

FLICK, Uwe. Uma introdução à pesquisa qualitativa. Porto Alegre, Artmed, 2009.

FURTADO, Júnia Ferreira. História da família no Brasil (séculos XVIII, XIX e XX). Belo Horizonte, MG: Fino Traço, 2014.

GIL, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. São Paulo: Atlas, 2007.

IAHGP_FIT_1821_00000_FPCA¹ - Arquivo digital do inventário de Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque acessado em 25/10/2018.

MATTOSO, Kátia M. de Queirós. Ser escravo no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 2003.

MELLO, Evaldo Cabral de. A outra Independência: O federalismo pernambucano de 1817 a 1824: São Paulo. Editora 34. 2004.

MINAYO, Cecília. Pesquisa social: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2011.

MONOD, Gabriel. Do progresso dos estudos históricos na França desde o século XVI. In: MALERBA, Jurandir. (org.). Lições de História: o caminho da ciência no longo século XIX. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010, p.332-352.

PINSKI, Carla Bassanezi. LUCA, Tânia Regina de (orgns). O Historiador e suas fontes. São Paulo: Contexto, 2009.

REIS, João José, GOMES, Flávio dos Santos e CARVALHO, Marcus J. M. de. O Alufá Rufino: Tráfico, escravidão e liberdade no atlântico negro (c.1822-c.1853) – São Paulo: Cia das Letras, 2010.

REIS JÚNIOR, Darlan de Oliveira. Senhores e trabalhadores no Cariri cearense: terra, trabalho e conflitos na segunda metade do Século XIX. 2014. Tese de Doutorado (Doutorado em História) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2014.

RICHARDSON, R. J. Pesquisa social: métodos e técnicas. São Paulo: Editora Atlas, 1999.

ROCHA, Cristiany Miranda. A morte do senhor e o destino das famílias escravas nas partilhas: Campinas, século XIX. *Rev. Bras. Hist.* [online]. 2006, vol.26, n.52, pp.175-

192. ISSN 1806-9347. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-01882006000200008>. pdf. Acesso em: 10 set 2020.

SCHWARCZ, Lília Moritz e Flávio dos Santos Gomes (orgs) – Dicionário da escravidão e liberdade: 50 textos críticos, 1ª ed – São Paulo: Cia das Letras, 2018.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. Família e herança no Brasil colonial. Salvador: EDUFBA, 2017.

SIQUEIRA, Antônio Jorge, Flávio Teixeira Weinstein e Antônio Paulo Rezende (orgs) – 1817 e outros ensaios – Recife – Ed. CEPE-Cia Editora de Pernambuco, junho/2017.

SOARES, Márcio de Souza. De pai para filho: legitimação de escravos, herança e ascensão social de forros nos campos dos Goitacazes – c. 1750-c.1830. 2003. Tese de Doutorado. (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2009.

9 APÊNDICES:



Trecho do inventário de Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque

Após o pagamento das dívidas vencidas, deixadas pelo Capitão Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, pelo seu filho e inventariante, houve ainda as vincendas que foram contraídas antes e durante a preparação do funeral de seu pai:

Documento (134): Despesas com o Funeral

Despesas feitas com o funeral de meu pai o capitão-mor Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque em 1º de julho de 1822.

- 1 - Pelo que paguei a João Ricardo da Cruz; madeiras, ferragem, e feitio do caixão em que foi ocultado o corpo como consta do recibo nº1.
- 2 - Pelo que paguei a Luís Bernardo Gonzaga por um par de botins encasado de marroquim recibo nº2.
- 3 - Pelo que paguei a Luís Francisco Barbalho por belbutina e da branca e outros objetos relativos à armação do caixão e mais necessário pelo enterro do dito como consta do recibo nº3.

- 4 - Pelo que paguei a Ignácio Lutero pela armação da casa onde esteve depositado o corpo como consta do recibo nº4.
- 5 - Pelo que paguei a Luís Francisco Barbalho por um capacete como consta do recibo nº
- 6 - Pelo que paguei a Francisco Jozé Coração de Jesus, sacristão-mor do Carmo da encomendação feita pelos religiosos do Carmo nº 6.
- 7 - Pelo que paguei a Francisco Antônio Ferreira Passos de galão recibo nº 7.
- 8 - Pelo que paguei a Joaquim Bernardo de Mendonça pela música do enterro como consta do recibo nº 8.
- 9 - Pelo que paguei a Ignácio Joaquim Machado pela cera recibo nº 9.
- 10 - Pelo que paguei a Francisco de Borja Morato da Eça nº 10.
- 11 - Pelo que paguei a Francisco Jozé do Coração de Jesus pela catacumba como consta do recibo nº 11.
- 12 - Pelo que paguei a Francisco Jozé do Coração de Jesus por cinquenta missas como consta do recibo nº 12.
- 13 - Pelo que paguei ao padre Jozé Nunes, sacristão da matriz do sacramento de Santo Antônio do Recife de cinquenta missas, como consta do recibo nº13.

Recife 1º de julho de 1822.

Francisco de Paula Cavalcanti

Notas na margem direita: 10#400; 8#000; 31#960; 49#400; 5#760; 4#000; 103#200; 24#000; 339#410; 20#000; 32#000; 32#000; 672#130.

Documento (135):

- 1- Conta do caixa em que se depositou o corpo do falecido senhor capitão-mor Francisco de Paula Cavalcanti.
- 2 - Madeiras (...) 69#400.
- 3 - Feitio do dito ... 4#000.

10#400.

Recebi a quantia acima declarada por mão do dito ilustríssimo senhor Guilherme Patrício Cavalcanti, e por ser verdade lhe passei este por mim feito e assinado. Recife, oito de julho de 1821.

João Ricardo do (...)

Documento (136):

- 1 - Recebi do senhor tenente Francisco de Paula Cavalcanti oito mil réis procedidos de um par de botinas de marroquim encarnado que fiz para o falecido senhor

capitão-mor Francisco de Paula Cavalcanti cuja quantia recebi pela mão do senhor Guilherme Patrício Bezerra.

Recife, oito de julho de 1821.

Luiz Bernardo Gonzaga (...).

Documento (137):

Pernambuco, 1 de julho de 1821.

Conta do que recebi pelo funeral do senhor capitão-mor Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque... A saber:

- 1 - Por 24 côvados de verbutina preta para forro do caixão a 360... 8#640
- 2 - Por 16 côvados de seda branca para o mesmo fim a 720... 11#520
- 3 - Por 2 n. de (...) para o mesmo a 240... #480
- 4 - Por 1 n. da fita para o caixão a 80 réis... #480
- 5 - Por um par de luvas para o mesmo... 1#000
- 6 - Por 8 côvados de baeta preta para forrar as caixas e (...) do 3º b. de linha que assistiu ao funeral a 480... 9#960
- 7 - Por 9 n. fumo preto para a música do mesmo b. a 600... 5#400
- 8 - Por 300 pregos dourados para o caixão... #480...31#960.

Luís Francisco Barbalho.

Recebi do senhor tenente Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque por mão do senhor Guilherme Patrício Bezerra a quantia acima declarada. Recife 1º de julho de 1821.

Luís Francisco Barbalho.

Documento (138): Pano bordado de cruz

Conta da armação do falecido senhor capitão-mor Francisco de Paula, por (...), e pano bordado de cruz e trabalho do ornador = 149#400 réis.

Recebi do Ilustríssimo Senhor Guilherme a conta acima. Recife, 1º de julho em 1821.

Ignácio Lutério.

Documento (139): Capacete para o corpo do falecido

Recebi do senhor tenente Francisco de Paula Cavalcanti por mão do senhor Guilherme Patrício Bezerra a quantia de cinco mil, setecentos e sessenta importância de um capacete para o corpo do falecido senhor capitão-mor Francisco de Paula Cavalcanti que foi armado o cavalheiro. Recife, de julho de 1821.

São 5#760.

Luís Francisco Barbalho.

Documento (140): Encomendação do corpo

1 - Conta do recebimento do falecido capitão-mor:

2 - Pela encomendação que fizeram os religiosos... 4#000.

3 - Pela catacumba não arbitramos nada por isso mesmo, que não é costume se enterrar ninguém nelas, a recepção de algum bemfeitor do convento; nestes termos Vossa Senhoria dará (...) que vir que é justo: Carmo do Recife, 9 de julho de 1821.

Senhor Joze do Coração de Jesus Britto, sacristão mor.

4 - Recebi do recebimento do dito falecido capitão-mor Francisco de Paula Cavalcanti a quantia de quatro mil réis e por verdade passei a presente de minha própria letra. Carmo do Recife, 9 de julho de 1821.

São 4#000 réis.

Francisco Jozé do Coração do Jesus Britto, sacristão-mor.

Documento (141):....

Documento (142): - A música

1 - Recebi do Ilustríssimo Guilherme Patrício a quantia de vinte e quatro mil réis da música que fiz no enterro do falecido o Ilustríssimo Senhor Capitão-Mor Suassuna e pela clareza passei este de minha letra e sinal. Recife, 6 de julho de 1821.

São 24#000.

Joaquim Bernardo Mendonça Ribeiro.

Documento (143): Compra de cera

Documento (146):

Certifico que disseram neste convento cinquenta missas de corpo presente no sétimo dia; pela missa do falecido capitão mor Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque com a esmola de seiscentos e quarenta réis por cada uma cuja esmola recebemos do senhor Joaquim Bernardo Barata, e por ser verdade e estarem ditas passei a presente de minha própria letra. Carmo do Recife, 11 de março 1822.

Senhor Jozé do Coração de Jesus Britto, sacristão-mor.

Documento (147):

Certifico que nesta Matriz do Sacramento da Vila de Santo Antônio do Recife se disseram cinquenta missas pela alma do falecido capitão-mor Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque com a esmola de seiscentos e quarenta reis cada uma missa, as quais foram ditas no dia do seu falecimento e nos dias seguintes até o sétimo; por cuja esmola recebi trinta e dois mil reais do senhor Joaquim Bernardo Barata; e para constar

passei esta de minha letra e sinal que juro aos Santos Evangelhos. Recife, 26 de março 1822.

O senhor Jozé Nunes, sacristão.

Documento (148): Trabalho de Partilha

Aos setes dias do mês de agosto de mil oitocentos e vinte e dois nesta Vila do Recife de Pernambuco no meu escritório faço estes autos com vista ao doutor curador Caetano Joze de Souza Antunes; de que fiz este termo. Joze Gabriel da Silva Loureiro, ajudante, o escrevi.

Requeiro que se mande proceder a partilha com igualdade de direito, havendo-se atenção as devidas legalizadas, e custas dos autos.

Trabalho de Partilha

Aos sete dias do mês de agosto de mil oitocentos e vinte e dois nesta Vila do Recife de Pernambuco no meu escritório por parte do doutor curador Caetano Joze de Souza Antunes me foram dados estes autos com a resposta supra de que fiz este termo. Joze Joze Gabriel da Silva Loureiro

Documento (149):

Jozé Gabriel da Silva Loureiro, ajudante, o escrevi.

Conclusão

Aos sete dias do mês de agosto de mil oitocentos e vinte e dois nesta vila do Recife de Pernambuco no meu escritório faço estes autos conclusos ao juiz de fora e órfãos pelo senhor Francisco de Barros Falcão de Lacerda; de quem fez este termo. Jozé Gabriel da Silva Loureiro, ajudante, o escrevi.

Conclusos para terminar a partilha.

Documento (152):

Partilha dos bens do Capitão-mor Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque que nomeou como seu primeiro testamenteiro seu filho e homônimo como tutor e curador de seus filhos menores

TOTAL PARA SE DIVIDIR // 4165#832

Esse total foi subdividido pelos cinco primeiros herdeiros, excepcionando o que se absteve da herança por cujo motivo não entra na divisão, e vem a ter cada um dos cinco herdeiros que acertaram a herança de legítima paterna //833#133

IMPORTANTE:**PARTILHA DOS BENS**

Do inventário do Capitão Mor Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque viúvo de Dona Maria Rita de Albuquerque Melo.

AS DÍVIDAS:

Ao filho mais velho **Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque**— 6:833\$166 (aqui estão incluídos os pagamentos feitos por ele: desse valor foi retirado para pagar o funeral, dívida ao Hospital do Paraíso, 50 missas de corpo presente na Igreja do Carmo do Recife e de mais 50 missas na Matriz do Sacramento.

O sexto herdeiro Dona Maria Luísa Francisca de Paula Cavalcanti de Albuquerque, falecida, casada que foi com José Carlos Barboza Cordeiro, declarou aos 30 dias do mês de julho de 1822 desta vila do Recife perante o juiz de Fora e Órfãos, pela lei João da Costa Monteiro de Albuquerque que havia recebido em dote pertencente ao casal de seu falecido sogro, Capitão mor Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque tendo ficado responsável de seu meio dote pertencente a seu falecido sogro da garantia de quatro contos de réis, sendo-lhe o casal devedor de dois contos, seiscentos e oitenta mil réis, que abatidos dos quatro contos de réis quer o suplicante, levantar-se com o resto do seu meio dote, abstendo-se de toda a mais herança, que lhe pode acontecer neste inventário como legítimo administrador dos menores seus filhos (7); de que mandou o dito juiz fazer esse termo em que com ele assinou.

HERDEIROS

1 - Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, de maior;
2 – Antônio Francisco de Paula e Holanda de Albuquerque Cavalcanti, de maior;
3 – Luís Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, de idade de 23 anos;
4 –Manuel Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, de idade de 18 anos;
5 - Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque de 16 anos.

Documento (152): 6:482\$000**1º Herdeiro - Dá-se lhe em pagamento a FRANCISCO DE PAULA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE:**

Todo ouro e prata descrita e avaliada por,	385\$500
O cobre avaliado a fim por,	6\$200
Todo o gado descrito e avaliado por,	514\$000

Escravizados

1 - Victorino, pardo , de idade de 35 anos, avaliado por 150\$000;
2 - Serafim, pardo , de idade de 35 anos, avaliado por 150\$000;
3 - Tomaz, pardo , de idade de 16 anos, avaliado por 130\$000;
4 - João, pardo , de idade de 45 anos, avaliado por 160\$000;
5 - Maria, mulata , mulher do dito, de idade de 40 anos, avaliada por 120\$000;
6 - Ângelo, cabra , de idade de 25 anos, avaliado por 120\$000;
7 - Martinho, crioulo , de idade de 45 anos, avaliado por 130\$000;
8 - Libório, crioulo , de idade de 45 anos, avaliado por 130\$000;
9 - Francisco, crioulo , de idade de 40 anos, avaliado por 130\$000;
10 - Bento, crioulo , de idade de 60 anos, avaliado por 80\$000;
11 - Tomé, crioulo , de idade de 30 anos, avaliado por 180\$000
12 - Simplicia, crioula , de idade de 25 anos, <u>mulher do dito</u> , avaliada por 100\$00

Documento (153), pag. 54v

Transporte 2:485\$700
13 - Joaquim, angola , de idade de 35 anos, avaliado por 120\$000;
14 - Antônia, angola , <u>mulher do dito</u> , de idade de 30 anos, avaliada por 100\$000
15 - Antônio, crioulo , de idade de 12 anos, avaliado por 80\$000;
16 - Tomaz, crioulo , <u>irmão do dito</u> , de idade de 6 anos, avaliado por 50\$000;
17 - Estevão, crioulo , de idade de 12 anos, avaliado por 80\$000;
18 - Jozé, crioulo , <u>irmão do dito</u> , de idade de 8 anos, avaliado por 50\$000;
19 - Margarida, crioula , <u>irmã dos ditos</u> , de idade de 6 anos, avaliada por 40\$000;
20 - Felipe, crioulo , de idade de 45 anos, avaliado por, 80\$000;
21 - Damiana, crioula , <u>mulher do dito</u> por, digo, de idade de 55 anos, avaliada por 30\$000;
22 - Gertrudes, crioula , de idade de 25 anos, mulher do pardo Serafim, avaliada por 100\$000;
23 - Carlota, cabrinha , de idade de 4 meses, avaliada por 20\$000;
24 - Maria Feliciano, de idade de 45 anos, mulher do preto Francisco, avaliada por 80\$00;
25 - Feliciano, angola , de idade de 40 anos, avaliada por 110\$000;
26 - Gervásio, crioulo , de idade de 25 ano, avaliado por 120\$000;
27 - Damião, angola , de idade de 30 anos, avaliado por 100\$000;
28 - Antônio da Cruz, angola , de idade de 30 anos, avaliado por 100\$000;
29 - João, rebolo , de idade de 30 anos, avaliado por 120\$000;
30 - Guilherme, crioulo de idade de 50 anos, avaliado por 120\$000;
40 - Antônio Rufino, angola , de idade de 60 anos, avaliado por 100\$000;
41 - João, cangulo , de idade de 30 anos, avaliado por 110\$000;
45 - Manoel, congo , de idade de 30 anos, avaliado por 120\$000;
46 - Joana, angola , de idade de 35 anos, avaliada por 100\$000;
47 - Maria da Assumpção, crioula de idade de 5 anos, avaliada por 40\$000.
Quatro casais e sete crianças

O ENGENHO SUASSUNA

O que possui o casal no valor do engenho de fazer açúcar de nome Suassuna sito na freguesia de Santo Amaro Jaboação Com casa de moenda, de sobrado, que mói com água, sendo copeiro, casa de purgar, destilação, senzalas, casa de fazer farinha e uma casa de vivenda, e mais obras e utensílios, tudo na forma da descrição acima avaliada em 24:000\$000. A quantia de 10:285\$000.

Transporte: 4:575\$000

Documento 154:

MOENDA

A safra, quantia que se acha criada para moer, com este pagamento já avaliado assim por 1:000\$000.

ERÁRIO

Na quantia de 4:222\$000, dinheiro que recebeu do erário nacional, pertencente ao casal, na sua forma declarada. A quantia de 2:801\$421. Inteirado 18:662\$000.

PARTILHA DOS ESCRAVIZADOS ENTRE OS OUTROS HERDEIROS

2º - Tem o 2º herdeiro – **ANTÔNIO FRANCISCO DE PAULA E HOLANDA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, de maior, de legítima paterna // 833\$166.

Dá-se lhe em pagamento.

1 - Manoel, crioulo , de idade de 45 anos, avaliado por 80\$000;
2 - Rita, crioula , <u>mulher do dito</u> , de idade de 50 anos, avaliada por 40\$000;
3 - Venceslau, crioulo , de idade de 70 anos, avaliado por 30\$000; ele que não tem valor e ela avaliada por 30\$000
4 - Jozefa, crioula , <u>mulher do dito</u> , de idade de 40 anos avaliada por 50\$000;
5 - Tereza, cabinda , de idade de 45 anos, mulher <u>de João Moçambique</u> , que não tem
6 - Antônio das Neves, crioulo , de idade de 60 anos, avaliado por 40\$000;
7 - Luísa, angola , <u>mulher do dito</u> , de idade de 45 anos, avaliada por 30\$000,
8 - Tertuliano, crioulo , de idade de 30 anos, avaliado por 150\$0000
9 - Felizarda, crioula , de idade de 3 anos, avaliada por 20\$000;
Três casais e uma criança

3º - Tem o herdeiro **LUÍS FRANCISCO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** de 23 anos, de legítima paterna // 833#160.

Na quantia de 4:222#143 dinheiros que existe em mão do inventariante Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque que recebeu do erário nacional a quantia de // 383#166. Inteirado 833#166

Documento (155)

Dá-se lhe em pagamento

1 - Amaro crioulo de idade de 55 avaliado por // 60#000.
2 - Tereza mulher do dito de idade de 45 avaliada por // 30#000.
3 - Bonifácio crioulo de 50 avaliado por // 80#000.
4 - Joana mulher do dito de 35 avaliada por // 100#000.
5 - Luís de Franca crioulo de 45 avaliado por // 60#000.
6 - Maria José Angola mulher do dito de 55 avaliada por // 30#000.
7 - Clemente Angola de 70 avaliado por // 20#000.
8 - Angélica Angola mulher do dito de 55 avaliada por // 40#000.
9 - José Gondim crioulo de 45 avaliado por // 30#000

4ª - Tem o herdeiro **MANUEL FRANCISCO DE PAULA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, de idade de 18 anos, de legítima paterna// 833#160.

Na quantia de 4:222#143 dinheiros que existe em mão do inventariante Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque que recebeu do erário nacional a quantia de // 383#166. Inteirado 833#166

Documento (156):

Dá-se lhe em pagamento:

10 – Luís Pereira crioulo de idade de 55 avaliado por // 50#000.
11 - Joana mulher do dito de idade de 45 avaliada por // 30#000.
12 - Joze Rebolo de idade de 25 avaliado por // 10#000.
13 - Joaquim Rebolo de idade de 30 avaliado por // 20#000.
14 – Antônio José Baioneta de idade de 50 avaliado por // 50#000.
15 - Vicente Angola de idade de 60 avaliado por // 40#000.
16 – André Congo de idade de 65 avaliado por // 30#000.
17 - Bazilio crioulo de idade de 75 avaliado por // 10#000.
18 - Paulo Angola de idade de 30 avaliado por // 30#000.

5º - Tem o herdeiro **PEDRO FRANCISCO DE PAULA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** de idade de dezesseis anos, de legítima paterna // 833#166.

Dá-se lhe em pagamento

1 - Miguel crioulo de idade 35 avaliado por
2 - Damázio crioulo de idade de 35 avaliado por 10#000
3 - Raimundo crioulo de idade de 75 avaliado por 30#000
4 - Joaquim José Angola de idade de 45 avaliado por 60#000
5 - Pedro Angola de idade de 25 avaliado por 100#000

6 – Vicência crioula de idade de 65 avaliada por 10#000
7 - Anna? de idade de 65 avaliada por. 10#000
8 - Simão crioulo de idade de 65 avaliado por 80#000

Na quantia de 222#143 réis dinheiro que existe em mão do inventariante **Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque** recebido do erário nacional a quantia de // 111#221.

Saldo da conta corrente de **Guilherme Patrício Bizerra** // 311#945.

833#166 Inteirado.

E nesta forma findamos esta partilha em que nós assinamos.

João Cavalcanti de Mello e Albuquerque,

Luis Francisco Correa Brito.

Trabalho da Data

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de mil oitocentos e vinte **e dois** nesta Vila do Recife de Pernambuco em casa de residência do Juiz de Fora e Órfãos pela lei Francisco de Barros Falcão.

Documento (157):

Falcão de Lacerda pelos partidores do juízo João Cavalcanti de Mello e Albuquerque e Luiz Francisco Correa de Brito foi dada a partilha retro por finda a acabada; de que fiz este termo Joze Gabriel da Silva Loureiro, escrivão.

Certifico que deve pagar-se 1:440 desse de 88 minas folhas: 52 a 40 réis e as mais a 10 réis. Recife, 6 de setembro de 1822.

Nº 406

Pago mil quatrocentos e quarenta de selo (...) 6 de setembro de 1822.
Francisco Guilherme.

CONCLUSÃO

Aos seis dias do mês de setembro de mil oitocentos e vinte e dois nesta vila do Recife de Pernambuco no meu escritório faço estes autos conclusos ao Juiz de Fora e Órfãos pela lei João Lucio da Costa Monteiro; de que fez este termo Jozé Gabriel da Silva Loureiro, ajudante, o escrevi.

Com 4#800.

Julgo a partilha por esmola, e restos, e salvo o prejuízo (...) de setembro de 1822.

João Loureiro da Costa Monteiro.

Documento (158):

Trabalho de Publicação

Aos sete dias do mês de setembro de mil oitocentos e vinte e dois nesta Vila do Recife de Pernambuco em casa da residência do Juiz de Fora e Órfãos pela lei João Lúcio da Costa Monteiro, aí pelo dito juiz foram entregues estes autos com a sua sentença retro, havendo-a por publicada à revelia das partes, que mandou se cumprisse e guardasse como nela se contém de que fiz este termo Jozé Gabriel da Silva Loureiro, ajudante, o escrevi.

FIM